



SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SECRETARIA DE JUSTIÇA

PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO NAS PRISÕES ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA
2012



SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SECRETARIA DE JUSTIÇA

PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO NAS PRISÕES

Plano Estadual de Educação nas Prisões apresentado à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão e ao Departamento Penitenciário Nacional como parte da proposição para obtenção de apoio financeiro, com recursos do Plano de Ações Articuladas e/ou do Fundo Penitenciário Nacional, para ampliação e qualificação da oferta de educação nos estabelecimentos penais, nos exercícios de 2012, 2013 e 2014.

VITÓRIA
2012

IDENTIFICAÇÃO

GESTÃO

ÓRGÃO PROPONENTE: GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 27.080.530/0001-43

Endereço: Palácio Anchieta, Praça João Clímaco, s/n, Cidade Alta, Centro, Vitória, ES

CEP: 29015-110

Telefone: (27) 3321.3573

Nome do Responsável: Renato Casagrande

Cargo: Governador do Estado

ÓRGÃOS EXECUTORES

SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO

CNPJ: 27.080.563/0001-93

End: Av. César Hilal, 1111 - Santa Lúcia, Vitória - ES

CEP: 29056-085

Telefones: (27) 3636-7600

E-mails: secretaria@sedu.es.gov.br

Nome do Responsável: Klinger Marcos Barbosa Alves

Cargo: Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DE JUSTIÇA

CNPJ: 36.388.023/0001-62

End: Avenida Governador Bley, nº 236, Edifício Fábio Ruschi 9º Andar - Centro – Vitória – ES

CEP: 29010-150

Telefones: (27) 3636-5700

E-mails: secretario@sejus.es.gov.br

Nome do Responsável: André de Albuquerque Garcia

Cargo: Secretário de Estado da Justiça

SUMÁRIO

- 1. APRESENTAÇÃO**
- 2. CONCEPÇÕES FUNDAMENTAIS E ORIENTADORAS DA EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL**
- 3. HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO EM PRISÕES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
- 4. DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO EM PRISÕES NO ESTADO**
 - 4.1 QUADRO GERAL DO ESTADO
 - 4.2 INFORMAÇÃO POR ESTABELECIMENTO PENAL
- 5. GESTÃO**
 - 5.1 ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS
 - 5.2 REGRAS E PROCEDIMENTOS DE ROTINA
 - 5.3 GESTÃO DE PESSOAS
 - 5.4 REGISTROS ESCOLARES
 - 5.5 ARTICULAÇÃO E PARCERIAS
- 6. FINANCIAMENTO**
- 7. ORGANIZAÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO FORMAL**
- 8. ORGANIZAÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL E DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**
- 9. FORMAÇÃO INICIAL E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS**
- 10. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E ATENDIMENTO À DIVERSIDADE**
- 11. CERTIFICAÇÃO**
- 12. INFRAESTRUTURA**
- 13. MATERIAL DIDÁTICO E LITERÁRIO**
- 14. REMIÇÃO DE PENA PELO ESTUDO**
- 15. ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS**
- 16. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**
- 17. PLANO DE AÇÃO**

1. APRESENTAÇÃO

Como indutores da política pública de ressocialização dos sujeitos privados de liberdade no cenário nacional, os Ministérios da Justiça, e da Educação convidaram os Estados da Federação, representados pelas respectivas Secretarias de Educação e de Administração Penitenciária ou Justiça, assim como representantes estaduais dos Fóruns de Educação de Jovens e Adultos, a participarem do 3º *Seminário Nacional pela Educação nas Prisões*, realizado em Brasília, no período de 14 a 17 de maio de 2012, com o objetivo de propor, no âmbito dos Estados, à elaboração dos *Planos Estaduais de Educação nas Prisões*, como uma estratégia de promoção de ações articuladas.

Com os subsídios do referido Seminário, realizado pela equipe da Coordenação-Geral de Reintegração Social e Ensino da Diretoria de Políticas Penitenciárias do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça e pela Diretoria de Políticas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação, a elaboração dos Planos Estaduais começou a ganhar força.

A partir de então, e ao longo desses últimos quatro meses, no Espírito Santo, a Secretaria de Estado da Justiça e a Secretaria de Estado da Educação tem unido esforços para a construção de um documento que oriente a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas Unidades Prisionais capixabas, constituindo um grupo de trabalho que envolveu gestores, técnicos e diretores das unidades prisionais. Consideramos também, para a elaboração desse documento, o acúmulo de quase um ano de debates e proposições feitas pelos educadores, educandos e agentes penitenciários, no processo de elaboração do documento de diretrizes curriculares da educação de jovens e adultos para a rede estadual de ensino.

Para a elaboração do Plano Estadual de Educação nas Prisões capixabas buscamos construir uma proposta baseada nos preceitos da LDB e da LEP, para consolidação da relação de parceria entre as secretarias de Educação e Justiça, uma vez que a oferta educacional é uma ação conjunta e permanente.

Portanto, este trabalho é o resultado de uma construção coletiva iniciada em janeiro de 2012, que contou com a colaboração de educadores e educandos que atuam e/ou estudam nos espaços educacionais das unidades Prisionais que ofertam a Modalidade de Educação para Jovens e Adultos da Rede Pública Estadual. Contribuíram, ainda, servidores das unidades prisionais envolvidos no programa educacional, diretores dos presídios, chefes de segurança, agentes prisionais,

psicólogos e assistentes sociais. As contribuições foram produzidas através de reflexões em diferentes espaços, seminários, palestras, grupos de trabalho, e reuniões realizadas em conjunto pela Secretaria de Estado da Justiça e Secretaria de Educação.

Este documento tem como objetivo principal descrever a experiência de pouco mais de seis anos da política educacional desenvolvida nas unidades prisionais do Estado do Espírito Santo, seus avanços e as metas de ampliação da oferta de educação nos aspectos quantitativo e qualitativo. O Estado do Espírito Santo quer com esse Plano reiterar o compromisso assumido com a educação para todos, em especial com a educação dos jovens e adultos privados de liberdade, ampliando seu percentual de cobertura que hoje o coloca em primeiro lugar na oferta da educação formal em prisões.

Ressaltamos que todo o processo de construção do Plano Estadual de Educação nas Prisões do Espírito Santo foi pautado na reflexão da realidade dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos do Sistema Penitenciário. Esses estudantes possuem histórias de vida diversas, muitas vezes marcadas pela exclusão social, e encontram na educação a possibilidade de construção de novos conhecimentos e a reconstrução de saberes já elaborados, o que requer a elaboração de propostas pedagógicas e metodologias de ensino diferenciadas das tradicionalmente desenvolvidas nas escolas convencionais, comungando com a reflexão de que “a fonte de maior valor na educação de adultos é a experiência do aprendiz” (FREIRE, 1987, p. 14).

Nessa perspectiva, consideramos que o Plano Estadual de Educação das Prisões no Espírito Santo contribuirá para a consolidação de uma política educacional que apresente estratégias didático-pedagógicas apropriadas ao público jovem e adulto privado de liberdade e onde a ressocialização esteja intrinsecamente relacionada ao processo de humanização, possibilitando ao reeducando seu retorno à sociedade em condições de pleno convívio social.

2. CONCEPÇÕES FUNDAMENTAIS E ORIENTADORAS DA EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL CAPIXABA

A educação é um direito humano essencial preceituado na Constituição Federal de 1.988, Art. 205, e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Nº 9.394/1996. Como direito constitucional, a oferta educacional em prisões é reiterada tanto no Plano Nacional de Educação como na Lei de Execução Penal, Nº 7.210/1984, alterada pela Lei Nº 12.433/2011 como instrumento de reintegração social dos privados de liberdade.

Assim as diretrizes contidas nas Resoluções Nº 03/2009 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e a Resolução Nº 02/2010 do Conselho Nacional de Educação, que dispõem sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta da educação aos sujeitos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA reiteram o princípio constitucional do direito à educação.

Diante disso faz-se necessário pensar em uma educação para além da prisão, uma educação que possibilite ao interno o exercício da cidadania. A prisão precisa ser considerada, em função da transformação que a educação pode promover, em espaço de reconstituição do sujeito para sua reinserção na sociedade e não como um mero instrumento de controle social e punição.

Para o enfrentamento das questões desafiadoras da oferta educacional em prisões, torna-se cada vez mais imprescindível a construção de uma política intersetorial articulada entre as Secretarias de Educação e a de Justiça que, somadas às demais Secretarias e outros segmentos da sociedade civil, definem metas para o acesso das pessoas em privação de liberdade ao ensino fundamental, médio, superior e à educação profissional.

3. HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO EM PRISÕES NO ESTADO

O Programa Educacional da Secretaria de Justiça/SEJUS, “Portas Abertas para Educação”, foi criado em 2005 em parceria com a Secretaria da Educação/SEDU após a compreensão que o perfil da população encarcerada no Espírito Santo era constituído de pessoas jovens com menos de seis anos de escolarização, um

reflexo de um grave problema social de exclusão e do fracasso da educação na vida desse público atendido.

Após um amplo debate sobre a forma e o modelo de atendimento entre as secretarias e, considerando que no país não havia uma diretriz político pedagógica que orientasse essa prática, foi definido que a Secretaria de Educação ficaria responsável pela gestão de pessoal do magistério, pelo fornecimento dos materiais didático-pedagógicos e pelo acompanhamento e orientação pedagógica e a Secretaria de Justiça pela estrutura física, equipamentos e mobiliários das salas de aula, sendo que todo o processo educacional seria compartilhado.

O documento elaborado para orientar a parceria foi a Portaria Nº 042-R de 21/06/05 que garantiu a criação de salas de aula nos presídios capixabas e que assegura, ainda hoje, às pessoas presas o direito à educação formal. Nesse sentido, tem sido criadas, ao longo desses anos, turmas correspondentes às etapas fundamental e médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) que possibilitam o acesso dos jovens e adultos privados de liberdade a elevação de escolaridade.

Como todo processo inicial, a oferta educacional em prisões no estado foi muito difícil, pois o ambiente carcerário, cenário tradicionalmente marcado pela custódia e tensões, não estava habituado à lógica de movimentação de alunos, a presença de professores no presídio, não obstante à garantia prevista em Lei.

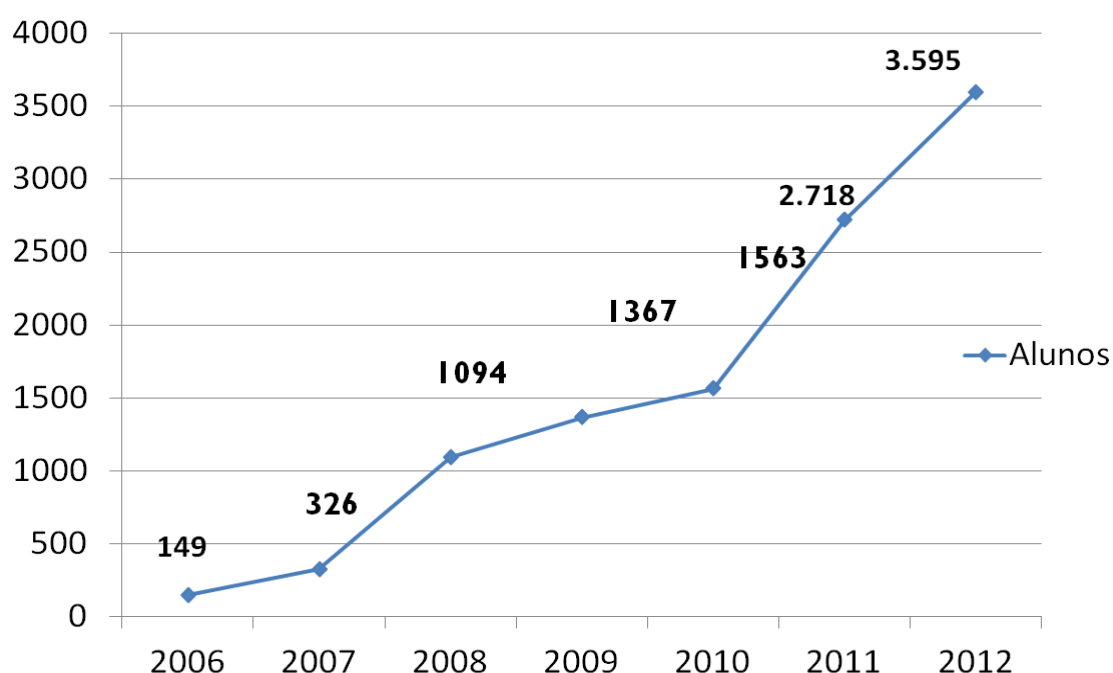
Uma das primeiras dificuldades estava relacionada ao processo de seleção dos professores que no início era feito dentro do modelo padrão de contratação de escolas convencionais, associado ao medo e insegurança dos profissionais em trabalhar no sistema prisional, gerando forte recusa. A partir de 2009 com a publicação de editais específicos para contratação de professores para atuarem em turmas em unidades prisionais foi possível evitar a recusa dos profissionais e atrair professores mais preparados para atuarem com o público nas prisões.

Em 2005 o programa contava com apenas 80 alunos divididos em dois presídios: Penitenciária Estadual Feminina em Cariacica e Penitenciária de Segurança Média II em Viana. Gradativamente o programa foi ampliado para outras unidades e no ano de 2009 atingiu todas as 16 unidades onde havia estrutura física que comportasse as ações educacionais, espaços esses que muitas vezes eram improvisados para que minimamente pudesse ser oferecida Educação de Jovens e

Adultos, primeiro segmento, correspondente aos anos iniciais do ensino fundamental.

É importante destacar que o avanço das matrículas escolares no sistema prisional capixaba é representativo de um trabalho de reestruturação do próprio sistema carcerário que a partir de 2009 se reconstrói sob os aspectos conceitual, arquitetônico e de gestão, possibilitando resultados concretos e consistentes.

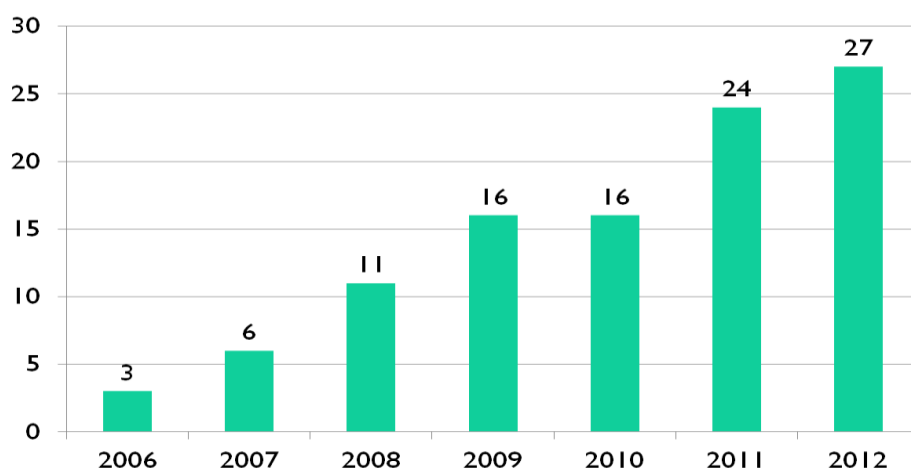
Em 2010 com essas novas estruturas foram inaugurados os primeiro presídios com espaços específicos para ações educacionais. A iniciativa possibilitou o aumento do número de alunos atendidos com oferta de educação formal em 3.171%, no intervalo de 2006 a 2012, conforme dados do gráfico abaixo:



De apenas 2(duas) unidades prisionais em 2005 com oferta educacional passamos para 29(vinte e nove) em 2012, de um total de 34 unidades, conforme demonstram o quadro e o gráfico abaixo:

Detalhamento de alunos por unidade prisional (2005-2012)

	UNIDADE PRISIONAL	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
1	CDPA - Centro de Detenção Provisória de Aracruz -					40	45	50	50
2	CDPG - Centro de Detenção Provisória de Guarapari								50
3	PEVV I - Penitenciária Estadual Vila Velha I							361	258
4	PEVV II - Penitenciária Estadual Vila Velha II								236
5	PEVV III - Penitenciária Estadual Vila Velha III								150
6	PSVV - Penitenciária Semiaberto Vila Velha (até 2010 era IRS)		49	29	197	203	206	167	198
7	CDPFVV - Centro de Detenção Provisória Feminina de Vila Velha								118
8	PEF - Penitenciária Estadual Feminina - Cariacica *	20	20	36	42	23	27	34	0
9	HCTP - Hospital de Custódia e Trat. Psiquiátrico-Cariacica			13	15	16	11	15	17
10	PFC - Penitenciária Feminina de Cariacica							186	228
11	PSMA I - Penitenciária de Segurança Máxima I - Viana				155	156	160	171	187
12	PSMA II - Penitenciária de Segurança Máxima II - Viana				30	30	28	30	30
13	PSME I - Penitenciária de Segurança Média I - Viana				90	95	108	96	110
14	PSME II - Penitenciária de Segurança Média II - Viana	60	80	115	220	230	173	176	181
15	CDPV II - Centro Detenção Provisório de Viana II							84	99
16	PAES - Penitenciária Agrícola do ES - Viana				40	45	40	38	-
17	CRL - Centro de Ressocialização de Linhares								305
18	PRL - Penitenciária Regional de Linhares - Linhares			89	105	115	125	146	119
19	PRBSF - Penitenciária Regional de Barra de S. Francisco			44	50	38	40	30	40
20	CDPCOL - Centro Detenção Provisório de Colatina							50	50
21	CPFCOL - Centro Prisional de Colatina							200	176
22	PSMECOL - Penitenciária de Segurança Média de Colatina				190	200	210	214	213
23	CDPSDN - Centro de Detenção Provisória de São Domingos do Norte					20	12	40	70
24	CPFCI - Centro Prisional Feminino Cachoeiro do Itapemirim					53	130	102	83
25	PRCI - Penitenciária Regional de Cachoeiro do Itapemirim					53	210	207	193
26	CDPM - Centro de Detenção Provisória de Marataízes					50	38	39	31
27	PRSM (F) - Penitenciária Regional de São Mateus - Feminino								50
28	PRSM (M) - Penitenciária Regional de São Mateus - Masculino								307
29	CDPS - Centro de Detenção Provisória da Serra								46
	TOTAL	80	149	326	1094	1367	1563	2537	3595



O crescimento no número de unidades prisionais nos últimos três anos foi acompanhado de perto pela ampliação da oferta educacional, com significativos avanços sob o ponto de vista do direito à educação com qualidade social. Um destaque deve ser dado ao Estado do Espírito Santo que optou por uma oferta de educação formal, em sua quase totalidade, presencial na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, do ensino fundamental ao médio. Se computássemos toda oferta educacional formal e não formal, certamente o ES figuraria, em termos estatísticos, em primeiro lugar no âmbito nacional em cobertura educacional em prisões, muito embora os desafios ainda assim sejam enormes.

4. DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO EM PRISÕES NO ESTADO

A) ESPELHO GERAL DO ESTADO

1. Estabelecimentos Penais:

REFERÊNCIA – QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS PENAIS	QUANTIDADE	COM OFERTA DE EDUCAÇÃO
PENITENCIÁRIAS	20	18
COLÔNIAS AGRÍCOLAS/INDÚSTRIAS.	1	-
CASAS DE ALBERGADOS	-	-
CADEIAS PÚBLICAS*	12	7
HOSPITAIS DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO	1	1
PATRONATO	-	-
TOTAL	34**	26

* O Espírito Santo adotou a nomenclatura de Centro de Detenção Provisória (CDP) para os presos de estão recolhidos provisoriamente.

**Nos dados detalhados por unidade optamos por dividir a Penitenciária Regional de São Mateus em duas, por apresentar-se como unidade prisional mista (feminino e masculino). Sendo assim serão consideradas 35 unidades prisionais para efeito de diagnóstico.

2. População Carcerária:

REFERÊNCIA – QUANTIDADE DE PRESOS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO	QUANTIDADE
PRESOS PROVISÓRIOS	6.014
REGIME FECHADO	5.990
REGIME SEMIABERTO	2.194
REGIME ABERTO	-
MEDIDA DE SEGURANÇA – INTERNAÇÃO	60
MEDIDA DE SEGURANÇA – TRATAMENTO AMBULATORIAL	
TOTAL	14.258

3. População Carcerária:

REFERÊNCIA – CRIANÇAS EM COMPANHIA DA MÃE NOS ESTABELECIMENTOS FEMININOS	QUANTIDADE
PRESOS PROVISÓRIOS	10
REGIME FECHADO	18
REGIME SEMIABERTO	0
REGIME ABERTO	0
MEDIDA DE SEGURANÇA – INTERNAÇÃO	0
MEDIDA DE SEGURANÇA – TRATAMENTO AMBULATORIAL	0
TOTAL	28

4. População Carcerária:

REFERÊNCIA – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	QUANTIDADE	EM SALA DE AULA
PRESOS PROVISÓRIOS	15	0
REGIME FECHADO	13	01
REGIME SEMIABERTO	1	0
REGIME ABERTO	0	0
MEDIDA DE SEGURANÇA – INTERNAÇÃO	0	0
MEDIDA DE SEGURANÇA – TRATAMENTO AMBULATORIAL	0	0
TOTAL	28	01

5. Agentes Penitenciários:

VÍNCULO TRABALHISTA	QUANTIDADE
CONCURSADOS	3.035
TERCEIRIZADOS	994
CARGOS COMISSIONADOS	-
TOTAL	4.029

ESCOLARIDADE	
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	23
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	06
ENSINO MÉDIO COMPLETO	2648
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	577
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	739
ENSINO ACIMA DE SUPERIOR COMPLETO	34
TOTAL	4.029

6. Educadores:

REFERÊNCIA – COORDENADORES PEDAGÓGICOS/PEDAGOGOS	QUANTIDADE
CONCURSADOS	-
TERCEIRIZADOS*	04
CARGOS COMISSIONADOS (Designação Temporária)	24
TOTAL	28

REFERÊNCIA – PROFESSORES	QUANTIDADE
CONCURSADOS	-
TERCEIRIZADOS*	08
CARGOS COMISSIONADOS (Designação temporária)	252
TOTAL	260

*Os professores terceirizados não são regentes de classe, mas sim são auxiliares no processo pedagógico/administrativo.

REFERÊNCIA – MONITORES	QUANTIDADE
CONCURSADOS	0
TERCEIRIZADOS	0
CARGOS COMISSIONADOS	0
TOTAL	0

REFERÊNCIA – ESTAGIÁRIAS DE PEDAGOGIA	QUANTIDADE
PROGRAMA ESTADUAL “JOVENS VALORES”	23
TOTAL	23

7. Informações Adicionais:

REFERÊNCIA	QUANTIDADE
VAGAS DE ENSINO OFERTADAS	3.815
SALAS DE AULA	68
BIBLIOTECA	33
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	02
ESPAÇOS PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	08
SALAS EQUIPADAS PARA EAD	0
ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES	30

8. Perfil educacional dos presos:

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO ALFABETIZADO	467	3%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	8.637	61%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	1.332	9,5%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	2.269	16%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	1.183	8%
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	103	0,7%
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	64	0,4%
ENSINO ACIMA DE SUPERIOR COMPLETO	2	0%
NÃO INFORMADO	201	1,4%
TOTAL	14.258	100%

9. Oferta de Educação:

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	1.405	37%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	1.550	40,5%
ENSINO FUNDAMENTAL (TOTAL)	2.955	77,5%
ENSINO MÉDIO	860	22,5%
ENSINO SUPERIOR	0	0%
TOTAL	3.815	100%

10. Relação entre a demanda educacional e a oferta:

NÍVEL	DEMANDA	ATENDIMENTO	PERCENTUAL DE COBERTURA
ENSINO FUNDAMENTAL	9.104	2.818	31%
ENSINO MÉDIO	3.601	777	22%
ENSINO SUPERIOR	1.286	0	0%
TOTAL	13.991	3.595	25,5%

11. Oferta de Educação não formal:

ATIVIDADES OFERECIDAS - Cursos	PARCERIAS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Unidades que ofertaram os cursos
Qualificação profissional	Sistema S Ong Amigo do Brasil Arcelor Mittal	Anualmente é ofertado em torno de mil vagas nas áreas de: ○ Construção civil: ○ Panificação e confeitaria ○ Estética e Beleza ○ Costura industrial ○ Administrativa ○ Prestação de serviço ○ Agricultura ○ Gestão em Petróleo e Gás
Educação à distância/ Material Didático Interativo	SENAI/FINDES	Projeto iniciado em 2012 com 1.500 vagas. Cursos que tem como objetivo o desenvolvimento de competências para o mundo do trabalho.

12. Oferta de Sala de Leitura/Biblioteca:

ESTABELECIMENTO	POSSUI/NÃO POSSUI	ACERVO
1. Centro de Detenção Provisório de Aracruz - CDPA	Possui	1.496
2. Centro de Detenção Provisório de Guarapari - CDPG	Possui	1.010
3. Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEVV I	Possui	830
4. Penitenciária Estadual de Vila Velha II - PEVV II	Possui	1.281
5. Penitenciária Estadual de Vila Velha III - PEVV III	Possui	550
6. Penitenciária Semiaberta de Vila Velha - PSVV	Possui	2.075
7. Centro de Detenção Provisório Feminino de Vila Velha - CDPFVV	Possui	530
8. Hospital de Custódia de Tratamento Penal - HCTP	Possui	640
9. Penitenciária Feminina de Cariacica - PFC	Possui	3.502
10. Penitenciária de Segurança Máxima I - PSMA I	Possui	1.058
11. Penitenciária de Segurança Máx. II - PSMA II	Possui	150
12. Penitenciária de Segurança Média I - PSME I	Possui	1.215
13. Penitenciária de Segurança Média II - PSME II	Possui	994
14. Centro de Detenção Provisória de Viana II - CDPV II	Possui	800
15. Penitenciária Regional de Linhares - PRL	Possui	360
16. Centro de Ressocialização de Linhares - CRL	Possui	300
17. Penitenciária Regional de B. de S. Francisco PRBSF	Possui	410
18. Centro de Detenção Provisório de Colatina – CDPOL	Não possui	0
19. Centro Prisional Feminino de Colatina - CPFOL	Possui	519
20. Penitenciária de Segurança Média de Colatina - PSMECOL	Possui	1.223
21. Centro de Detenção Provisória de s. Domingos do Norte - CDPNDN	Possui	200
22. Centro Prisional Feminino de Cachoeiro de Itapemirim - CPFICI	Possui	1.555
23. Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim - PRCI	Possui	4.310
24. Centro de Detenção Provisória de Marataízes - CDPM	Possui	870
25. Penitenciária Regional Masculina de São Mateus - PRSM MASCULINA	Possui	395
26. Penitenciária Regional Feminina de São Mateus - PRSM FEMININA	Possui	395
27. Penitenciária agrícola do Espírito Santo - PAES	Possui	660
28. Centro de Detenção Provisória de Vila Velha - CDPVV	Possui	460
29. Centro de Detenção Provisória da Serra - CDPS	Possui	668
30. Penitenciária semiaberta masculina de Colatina - PSMCOL	Possui	140
31. Centro de Detenção Provisório de Cachoeiro de Itapemirim - CDPCI	Possui	1.563
32. Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV	Possui	1.100
33. Centro de Detenção Provisório de São Mateus - CDPSM	Possui	650
34. Centro de Triagem de Viana - CTV	Não possui	0
35. Associação de Proteção e Assistência ao Condenado - APAC	Possui	320
TOTAL		32.229

B) POR ESTABELECIMENTO PENAL**13. Perfil Educacional dos Presos:****13.1 – Centro de Detenção Provisória de Aracruz – CDPA**

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO ALFABETIZADO	19	8%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	128	52%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	55	22%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	73	29%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	28	11%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	37	15%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	34	14%
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	1	0%
TOTAL	247	100%

13.2 – Centro de Detenção Provisória de Guarapari – CDPG

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO ALFABETIZADO	32	4%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	460	63%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	184	25%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	276	38%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	79	11%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	103	14%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	51	7%
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	03	0%
TOTAL	728	100%

13.3 – Penitenciária Estadual de Vila Velha I – PEVV I

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO ALFABETIZADO	24	3%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	408	62%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	155	24%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	253	38%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	0	0%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	156	24%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	65	10%
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	6	1%
TOTAL	659	100%

13.4 – Penitenciária Estadual de Vila Velha II – PEVV II

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO ALFABETIZADO	22	3%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	395	61%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	130	20%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	265	41%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	56	9%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	119	18%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	51	8%
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	3	0%
TOTAL	646	100%

13.5 – Penitenciária Estadual de Vila Velha III – PEVV III

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO ALFABETIZADO	24	4%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	393	64%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	137	22%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	256	42%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	63	10%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	94	15%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	6%
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	02	0%
TOTAL	616	100%

13.6 – Penitenciária Semiaberta de Vila Velha – PSVV

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO ALFABETIZADO	35	5%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	446	59%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	147	19%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	299	40%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	58	8%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	136	18%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	72	10%
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	5	1%
TOTAL	752	100%

13.7 – Centro de Detenção Provisória Feminina de Vila Velha - CDPFVV

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO ALFABETIZADO	05	2%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	184	63%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	46	16%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	138	47%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	29	10%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	22	8%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	39	13%
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	11	4%
TOTAL	290	100%

13.8 – Hospital de Custódia e Tratamento Penal – HCTP.

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO ALFABETIZADO	9	18%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	33	65%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	11	22%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	22	43%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	5	10%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	2	4%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	2	4%
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	0	0%
TOTAL	51	100%

13.9 – Penitenciária Feminina de Cariacica – PFC

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO ALFABETIZADO	0	0%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	171	44%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	42	11%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	129	33%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	63	16%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	98	25%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	55	14%
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	1	0%
TOTAL	388	100%

13.10 – Penitenciária de Segurança Máxima I – PSMA I

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO ALFABETIZADO	11	2%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	328	66%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	130	27%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	196	39%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	48	10%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	68	14%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	44	9%
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	0	0%
TOTAL	499	100%

13.11 – Penitenciária de Segurança Máxima II – PSMA II

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO ALFABETIZADO	22	7%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	198	66%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	50	17%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	148	49%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	23	8%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	26	9%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	27	9%
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	4	1%
TOTAL	300	100%

13.12 – Penitenciária de Segurança Média I – PSME I

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO ALFABETIZADO	09	3%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	223	69%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	50	15%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	173	54%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	45	14%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	17	5%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	25	8%
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	3	1%
TOTAL	322	100%

13.13 – Penitenciária de Segurança Média II – PSME II

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO ALFABETIZADO	13	5%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	176	68%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	35	14%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	141	54%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	24	9%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	27	10%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	16	6%
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	4	2%
TOTAL	260	100%

13.14 – Centro de Detenção Provisória de Viana II – CDPV II

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO ALFABETIZADO	06	0%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	606	50%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	242	20%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	364	30%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	178	15%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	263	22%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	134	11%
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	16	1%
TOTAL	1203	100%

13.15 – Penitenciária Regional de Linhares – PRL

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO ALFABETIZADO	0	0%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	116	67%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	34	20%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	82	47%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	10	6%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	36	21%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	10	6%
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	0	0%
TOTAL	172	100%

13.16 – Centro de Ressocialização de Linhares – CRL

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO ALFABETIZADO	12	4%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	229	71%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	90	28%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	139	43%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	0	0%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	64	20%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	14	4%
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	3	1%
TOTAL	322	100%

13.17 – Penitenciária Regional de Barra de São Francisco – PRBSF

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO ALFABETIZADO	14	5%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	217	75%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	82	28%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	135	47%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	13	4%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	24	8%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	20	7%
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	01	0%
TOTAL	289	100%

13.18 – Centro de Detenção Provisória de Colatina – CDPCOL

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO ALFABETIZADO	0	0%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	419	71%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	125	21%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	299	50%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	52	9%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	73	12%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	44	7%
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	2	0%
TOTAL	590	100%

13.19 – Centro Prisional Feminino de Colatina – CPFCOL

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO ALFABETIZADO	0	0%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	179	62%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	45	16%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	134	46%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	48	17%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	48	17%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	15	5%
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	0	0%
TOTAL	290	100%

13.20 – Penitenciária de Segurança Média de Colatina – PSMECOL

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO ALFABETIZADO	0	0%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	179	68%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	60	23%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	119	45%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	0	0%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	61	23%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	23	9%
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	0	0%
TOTAL	263	100%

13.21 – Centro de Detenção Provisória de São Domingos do Norte – CDPSDN

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO ALFABETIZADO	40	15%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	113	41%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	35	13%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	78	28%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	61	22%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	37	14%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	23	8%
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	0	0%
TOTAL	274	100%

13.22 – Centro Prisional Feminino de Cachoeiro de Itapemirim – CPFCl

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO ALFABETIZADO	04	2%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	108	65%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	20	12%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	88	53%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	0	0%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	37	22%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	14	8%
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	02	1%
TOTAL	165	100%

13.23 – Penitenciária de Regional de Cachoeiro de Itapemirim – PRCI

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO ALFABETIZADO	18	4%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	297	64%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	103	22%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	194	42%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	37	8%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	57	12%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	52	11%
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	04	1%
TOTAL	465	100%

13.24 – Centro de Detenção Provisória de Marataízes – CDPM

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO ALFABETIZADO	11	4%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	170	63%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	66	24%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	104	39%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	38	14%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	25	9%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	20	7%
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	05	2%
TOTAL	269	100%

13.25 – Penitenciária de Regional de São Mateus – PRSM (Masculina)

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO ALFABETIZADO	26	6%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	294	69%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	90	21%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	204	48%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	14	3%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	77	18%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	17	4%
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	1	0%
TOTAL	429	100%

13.26 – Penitenciária de Regional de São Mateus – PRSM (Feminina)

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO ALFABETIZADO	4	6%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	42	61%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	12	18%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	30	43%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	2	3%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	13	19%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	8	12%
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	0	0%
TOTAL	69	100%

13.27 – Centro de Detenção Provisória da Serra – CDPS

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO ALFABETIZADO	14	2%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	379	58%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	151	23%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	228	35%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	31	5%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	153	24%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	62	10%
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	6	1%
TOTAL	649	100%

13.28 – Centro de Detenção Provisória de Vila Velha - CDP VV

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO ALFABETIZADO	20	3%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	360	58%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	236	38%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	224	36%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	69	11%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	114	18%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	62	10%
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	1	0%
TOTAL	626	100%

13.29 – Centro de Detenção Provisória de Cachoeiro de Itapemirim - CDPCI

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO ALFABETIZADO	16	3%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	341	73%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	139	30%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	202	43%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	31	7%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	58	12%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	21	4%
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	3	1%
TOTAL	470	100%

13.30 – Associação de Proteção e Assistência ao Condenado – APAC

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO ALFABETIZADO	06	8%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	47	63%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	17	23%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	30	40%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	14	19%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	4	5%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	4	5%
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	0	0%
TOTAL	75	100%

13.31 – Penitenciária Agrícola do Espírito Santo - PAES

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO ALFABETIZADO	13	3%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	232	60%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	85	22%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	147	38%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	25	7%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	57	15%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	45	12%
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	11	3%
TOTAL	383	100%

13.32 – Penitenciária Semiaberta Masculina de Colatina – PSMCOL

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO ALFABETIZADO	01	1%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	68	54%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	28	22%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	40	32%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	37	30%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	16	13%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	03	2%
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	0	0%
TOTAL	125	100%

13.33 – Centro de Triagem de Viana – CTV

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO ALFABETIZADO	01	0%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	246	70%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	98	28%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	148	42%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	12	3%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	63	18%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	23	7%
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	04	1%
TOTAL	349	100%

13.34 – Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO ALFABETIZADO	04	1%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	125	44%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	51	18%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	74	26%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	130	46%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	14	5%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	11	4%
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	01	0%
TOTAL	285	100%

13.35 – Centro de Detenção Provisória de São Mateus – CDPSM

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO ALFABETIZADO	30	6%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	327	69%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	124	26%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	203	43%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	9	2%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	70	15%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	37	7%
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	3	1%
TOTAL	476	100%

14. OFERTA DE EDUCAÇÃO

14.1 – Centro de Detenção Provisória de Aracruz – CDPA

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	50	100%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	0	0%
ENSINO FUNDAMENTAL (TOTAL)	0	0%
ENSINO MÉDIO	0	0%
ENSINO SUPERIOR	0	0%
TOTAL	50	100%

14.2 – Centro de Detenção Provisória de Guarapari – CDPG

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	50	100%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	0	0%
ENSINO FUNDAMENTAL (TOTAL)	0	0%
ENSINO MÉDIO	0	0%
ENSINO SUPERIOR	0	0%
TOTAL	50	100%

14.3 – Penitenciária Estadual de Vila Velha I – PEVV I

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	65	25%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	100	38%
ENSINO FUNDAMENTAL (TOTAL)	165	63%
ENSINO MÉDIO	95	37%
ENSINO SUPERIOR	0	0%
TOTAL	260	100%

14.4 – Penitenciária Estadual de Vila Velha II – PEVV II

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	100	40%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	125	50%
ENSINO FUNDAMENTAL (TOTAL)	225	90%
ENSINO MÉDIO	25	10%
ENSINO SUPERIOR	0	0%
TOTAL	250	100%

14.5 – Penitenciária Estadual de Vila Velha III – PEVV III

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	35	23%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	40	27%
ENSINO FUNDAMENTAL (TOTAL)	75	50%
ENSINO MÉDIO	75	50%
ENSINO SUPERIOR	0	0%
TOTAL	150	100%

14.6 – Penitenciária Semiaberta de Vila Velha – PSVV

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	50	25%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	90	45%
ENSINO FUNDAMENTAL (TOTAL)	140	70%
ENSINO MÉDIO	60	30%
ENSINO SUPERIOR	0	0%
TOTAL	200	100%

14.7 – Centro de Detenção Provisória Feminina de Vila Velha - CDPFVV

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	50	31%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	60	38%
ENSINO FUNDAMENTAL (TOTAL)	120	69%
ENSINO MÉDIO	50	31%
ENSINO SUPERIOR	0	0%
TOTAL	160	100%

14.8 – Hospital de Custódia e Tratamento Penal – HCTP

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	20	100%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	0	0%
ENSINO FUNDAMENTAL (TOTAL)	0	0%
ENSINO MÉDIO	0	0%
ENSINO SUPERIOR	0	0%
TOTAL	20	100%

14.9 – Penitenciária Feminina de Cariacica – PFC

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	50	20%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	120	48%
ENSINO FUNDAMENTAL (TOTAL)	170	68%
ENSINO MÉDIO	80	32%
ENSINO SUPERIOR	0	0%
TOTAL	250	100%

14.10 – Penitenciária de Segurança Máxima I – PSMA I

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	50	26%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	80	42%
ENSINO FUNDAMENTAL (TOTAL)	130	68%
ENSINO MÉDIO	60	32%
ENSINO SUPERIOR	0	0%
TOTAL	190	100%

14.11 – Penitenciária de Segurança Máxima II – PSMA II

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) *	30	100%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	0	0%
ENSINO FUNDAMENTAL (TOTAL)	0	0%
ENSINO MÉDIO	0	0%
ENSINO SUPERIOR	0	0%
TOTAL	30	100%

14.12 – Penitenciária de Segurança Média I – PSME I

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	40	36%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	70	64%
ENSINO FUNDAMENTAL (TOTAL)	110	100%
ENSINO MÉDIO	0	0%
ENSINO SUPERIOR	0	0%
TOTAL	110	100%

14.13 – Penitenciária de Segurança Média II – PSME II

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	30	16%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	100	50%
ENSINO FUNDAMENTAL (TOTAL)	130	65%
ENSINO MÉDIO	70	35%
ENSINO SUPERIOR	0	0%
TOTAL	200	100%

14.14 – Centro de Detenção Provisória de Viana II – CDPV II

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	100	100%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	0	0%
ENSINO FUNDAMENTAL (TOTAL)	0	0%
ENSINO MÉDIO	0	0%
ENSINO SUPERIOR	0	0%
TOTAL	100	100%

14.15 – Penitenciária Regional de Linhares – PRL

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	35	29%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	45	38%
ENSINO FUNDAMENTAL (TOTAL)	80	67%
ENSINO MÉDIO	40	33%
ENSINO SUPERIOR	0	0%
TOTAL	120	100%

14.16 – Centro de Ressocialização de Linhares – CRL

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	110	36%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	140	45%
ENSINO FUNDAMENTAL (TOTAL)	250	81%
ENSINO MÉDIO	60	19%
ENSINO SUPERIOR	0	0%
TOTAL	310	100%

14.17 – Penitenciária Regional de Barra de São Francisco – PRBSF

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	40	100%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	0	0%
ENSINO FUNDAMENTAL (TOTAL)	40	100%
ENSINO MÉDIO	0	0%
ENSINO SUPERIOR	0	0%
TOTAL	40	100%

14.18 – Centro de Detenção Provisória de Colatina – CDPCOL

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	50	100%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	0	0%
ENSINO FUNDAMENTAL (TOTAL)	50	100%
ENSINO MÉDIO	0	0%
ENSINO SUPERIOR	0	0%
TOTAL	50	100%

14.19 – Centro Prisional Feminino de Colatina – CPFCOL

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	50	25%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	100	50%
ENSINO FUNDAMENTAL (TOTAL)	150	75%
ENSINO MÉDIO	50	25%
ENSINO SUPERIOR	0	0%
TOTAL	200	100%

14.20 – Penitenciária de Segurança Média de Colatina – PSMECOL

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	60	27%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	100	45%
ENSINO FUNDAMENTAL (TOTAL)	160	73%
ENSINO MÉDIO	60	27%
ENSINO SUPERIOR	0	0%
TOTAL	220	100%

14.21 – Centro de Detenção Provisória de São Domingos do Norte – CDPSDN

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	40	50%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	40	50%
ENSINO FUNDAMENTAL (TOTAL)	80	100%
ENSINO MÉDIO	0	0%
ENSINO SUPERIOR	0	0%
TOTAL	80	100%

14.22 – Centro Prisional Feminino de Cachoeiro de Itapemirim – CPFCI

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	20	20%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	50	50%
ENSINO FUNDAMENTAL (TOTAL)	70	70%
ENSINO MÉDIO	30	30%
ENSINO SUPERIOR	0	0%
TOTAL	100	100%

14.23 – Penitenciária de Regional de Cachoeiro de Itapemirim – PRCI

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	50	25%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	90	45%
ENSINO FUNDAMENTAL (TOTAL)	140	70%
ENSINO MÉDIO	60	30%
ENSINO SUPERIOR	0	0%
TOTAL	200	100%

14.24 – Centro de Detenção Provisória de Marataízes – CDPM

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	50	100%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	0	0%
ENSINO FUNDAMENTAL (TOTAL)	50	100%
ENSINO MÉDIO	0	0%
ENSINO SUPERIOR	0	0%
TOTAL	50	100%

14.25 – Penitenciária de Regional de São Mateus – PRSM (Masculina)

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	115	36%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	180	55%
ENSINO FUNDAMENTAL (TOTAL)	295	91%
ENSINO MÉDIO	30	9%
ENSINO SUPERIOR	0	0%
TOTAL	325	100%

14.26 – Penitenciária de Regional de São Mateus – PRSM (Feminina)

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	15	30%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	20	40%
ENSINO FUNDAMENTAL (TOTAL)	35	70%
ENSINO MÉDIO	15	30%
ENSINO SUPERIOR	0	0%
TOTAL	50	100%

14.27 – Centro de Detenção Provisória da Serra – CDPS

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	50	100%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	0	0%
ENSINO FUNDAMENTAL (TOTAL)	50	100%
ENSINO MÉDIO	0	0%
ENSINO SUPERIOR	0	0%
TOTAL	50	100%

14.28 – Centro de Detenção Provisória de Vila Velha - CDP VV

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	0	0%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	0	0%
ENSINO FUNDAMENTAL (TOTAL)	0	0%
ENSINO MÉDIO	0	0%
ENSINO SUPERIOR	0	0%
TOTAL	0	0%

14.29 – Centro de Detenção Provisória de Cachoeiro de Itapemirim – CDPCI

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	0	0%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	0	0%
ENSINO FUNDAMENTAL (TOTAL)	0	0%
ENSINO MÉDIO	0	0%
ENSINO SUPERIOR	0	0%
TOTAL	0	0%

14.30 – Associação de Proteção e Assistência ao Condenado – APAC

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	0	0%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	0	0%
ENSINO FUNDAMENTAL (TOTAL)	0	0%
ENSINO MÉDIO	0	0%
ENSINO SUPERIOR	0	0%
TOTAL	0	0%

14.31 – Penitenciária Agrícola do Espírito Santo - PAES

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	0	0%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	0	0%
ENSINO FUNDAMENTAL (TOTAL)	0	0%
ENSINO MÉDIO	0	0%
ENSINO SUPERIOR	0	0%
TOTAL	0	0%

14.32 – Penitenciária Semiaberta Masculina de Colatina – PSMCOL

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	0	0%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	0	0%
ENSINO FUNDAMENTAL (TOTAL)	0	0%
ENSINO MÉDIO	0	0%
ENSINO SUPERIOR	0	0%
TOTAL	0	0%

14.33 – Centro de Triagem de Viana – CTV

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	0	0%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	0	0%
ENSINO FUNDAMENTAL (TOTAL)	0	0%
ENSINO MÉDIO	0	0%
ENSINO SUPERIOR	0	0%
TOTAL	0	0%

14.34 – Casa de Custódia de Vila Velha – CASCUVV

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	0	0%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	0	0%
ENSINO FUNDAMENTAL (TOTAL)	0	0%
ENSINO MÉDIO	0	0%
ENSINO SUPERIOR	0	0%
TOTAL	0	0%

14.35 – Centro de Detenção Provisória de São Mateus – CDPSM

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	0	0%
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	0	0%
ENSINO FUNDAMENTAL (TOTAL)	0	0%
ENSINO MÉDIO	0	0%
ENSINO SUPERIOR	0	0%
TOTAL	0	0%

15. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA EDUCACIONAL E A OFERTA

15.1 – Centro de Detenção Provisória de Aracruz – CDPA

NÍVEL	DEMANDA	ATENDIMENTO	PERCENTUAL DE COBERTURA
ENSINO FUNDAMENTAL	147	40	27%
ENSINO MÉDIO	65	0	0%
ENSINO SUPERIOR	35	0	0%
TOTAL	247	50	20%

15.2 – Centro de Detenção Provisória de Guarapari – CDPG

NÍVEL	DEMANDA	ATENDIMENTO	PERCENTUAL DE COBERTURA
ENSINO FUNDAMENTAL	492	50	10%
ENSINO MÉDIO	182	0	0%
ENSINO SUPERIOR	54	0	0%
TOTAL	728	50	7%

15.3 – Penitenciária Estadual de Vila Velha I – PEVV I

NÍVEL	DEMANDA	ATENDIMENTO	PERCENTUAL DE COBERTURA
ENSINO FUNDAMENTAL	432	169	40%
ENSINO MÉDIO	156	89	57%
ENSINO SUPERIOR	71	0	0%
TOTAL	659	258	39%

15.4 – Penitenciária Estadual de Vila Velha II – PEVV II

NÍVEL	DEMANDA	ATENDIMENTO	PERCENTUAL DE COBERTURA
ENSINO FUNDAMENTAL	417	213	51%
ENSINO MÉDIO	175	23	13%
ENSINO SUPERIOR	54	0	0%
TOTAL	646	236	37%

15.5 – Penitenciária Estadual de Vila Velha III – PEVV III

NÍVEL	DEMANDA	ATENDIMENTO	PERCENTUAL DE COBERTURA
ENSINO FUNDAMENTAL	417	75	18%
ENSINO MÉDIO	157	75	48%
ENSINO SUPERIOR	42	0	0%
TOTAL	616	150	24%

15.6 – Penitenciária Semiaberta de Vila Velha – PSVV

NÍVEL	DEMANDA	ATENDIMENTO	PERCENTUAL DE COBERTURA
ENSINO FUNDAMENTAL	481	139	29%
ENSINO MÉDIO	194	59	30%
ENSINO SUPERIOR	77	0	0%
TOTAL	752	198	26%

15.7 – Centro de Detenção Provisória Feminina de Vila Velha - CDPFVV

NÍVEL	DEMANDA	ATENDIMENTO	PERCENTUAL DE COBERTURA
ENSINO FUNDAMENTAL	189	110	58%
ENSINO MÉDIO	51	50	98%
ENSINO SUPERIOR	50	0	0%
TOTAL	290	160	55%

15.8 – Hospital de Custódia e Tratamento Penal – HCTP

NÍVEL	DEMANDA	ATENDIMENTO	PERCENTUAL DE COBERTURA
ENSINO FUNDAMENTAL	42	17	40%
ENSINO MÉDIO	7	0	0%
ENSINO SUPERIOR	2	0	0%
TOTAL	51	17	33%

15.9 – Penitenciária Feminina de Cariacica – PFC

NÍVEL	DEMANDA	ATENDIMENTO	PERCENTUAL DE COBERTURA
ENSINO FUNDAMENTAL	171	152	89%
ENSINO MÉDIO	161	76	47%
ENSINO SUPERIOR	56	0	0%
TOTAL	388	228	59%

15.10 – Penitenciária de Segurança Máxima I – PSMA I

NÍVEL	DEMANDA	ATENDIMENTO	PERCENTUAL DE COBERTURA
ENSINO FUNDAMENTAL	339	135	39%
ENSINO MÉDIO	116	52	45%
ENSINO SUPERIOR	44	0	0%
TOTAL	499	187	37%

15.11 – Penitenciária de Segurança Máxima II – PSMA II

NÍVEL	DEMANDA	ATENDIMENTO	PERCENTUAL DE COBERTURA
ENSINO FUNDAMENTAL	220	30	14%
ENSINO MÉDIO	49	0	0%
ENSINO SUPERIOR	31	0	0%
TOTAL	300	30	14%

15.12 – Penitenciária de Segurança Média I – PSME I

NÍVEL	DEMANDA	ATENDIMENTO	PERCENTUAL DE COBERTURA
ENSINO FUNDAMENTAL	232	110	47%
ENSINO MÉDIO	62	0	0%
ENSINO SUPERIOR	28	0	0%
TOTAL	322	110	34%

15.13 – Penitenciária de Segurança Média II – PSME II

NÍVEL	DEMANDA	ATENDIMENTO	PERCENTUAL DE COBERTURA
ENSINO FUNDAMENTAL	189	117	62%
ENSINO MÉDIO	51	64	125%
ENSINO SUPERIOR	20	0	0%
TOTAL	260	181	70%

15.14 – Centro de Detenção Provisória de Viana II – CDPV II

NÍVEL	DEMANDA	ATENDIMENTO	PERCENTUAL DE COBERTURA
ENSINO FUNDAMENTAL	612	99	16%
ENSINO MÉDIO	441	0	0%
ENSINO SUPERIOR	150	0	0%
TOTAL	1203	99	8%

15.15 – Penitenciária Regional de Linhares – PRL

NÍVEL	DEMANDA	ATENDIMENTO	PERCENTUAL DE COBERTURA
ENSINO FUNDAMENTAL	116	88	76%
ENSINO MÉDIO	46	31	67%
ENSINO SUPERIOR	10	0	0%
TOTAL	172	119	69%

15.16 – Centro de Ressocialização de Linhares – CRL

NÍVEL	DEMANDA	ATENDIMENTO	PERCENTUAL DE COBERTURA
ENSINO FUNDAMENTAL	241	241	100%
ENSINO MÉDIO	64	64	100%
ENSINO SUPERIOR	17	0	0%
TOTAL	322	305	94%

15.17 – Penitenciária Regional de Barra de São Francisco – PRBSF

NÍVEL	DEMANDA	ATENDIMENTO	PERCENTUAL DE COBERTURA
ENSINO FUNDAMENTAL	231	40	17%
ENSINO MÉDIO	37	0	0%
ENSINO SUPERIOR	21	0	0%
TOTAL	289	40	14%

15.18 – Centro de Detenção Provisória de Colatina – CDPCOL

NÍVEL	DEMANDA	ATENDIMENTO	PERCENTUAL DE COBERTURA
ENSINO FUNDAMENTAL	419	50	12%
ENSINO MÉDIO	125	0	0%
ENSINO SUPERIOR	46	0	0%
TOTAL	590	50	8%

15.19 – Centro Prisional Feminino de Colatina – CPFCOL

NÍVEL	DEMANDA	ATENDIMENTO	PERCENTUAL DE COBERTURA
ENSINO FUNDAMENTAL	179	116	65%
ENSINO MÉDIO	96	60	63%
ENSINO SUPERIOR	15	0	0%
TOTAL	290	116	40%

15.20 – Penitenciária de Segurança Média de Colatina – PSMECOL

NÍVEL	DEMANDA	ATENDIMENTO	PERCENTUAL DE COBERTURA
ENSINO FUNDAMENTAL	179	152	85%
ENSINO MÉDIO	61	61	100%
ENSINO SUPERIOR	23	0	0%
TOTAL	263	213	81%

15.21 – Centro de Detenção Provisória de São Domingos do Norte – CDPSDN

NÍVEL	DEMANDA	ATENDIMENTO	PERCENTUAL DE COBERTURA
ENSINO FUNDAMENTAL	153	70	46%
ENSINO MÉDIO	98	0	0%
ENSINO SUPERIOR	23	0	0%
TOTAL	274	70	26%

15.22 – Centro Prisional Feminino de Cachoeiro de Itapemirim – CPFCI

NÍVEL	DEMANDA	ATENDIMENTO	PERCENTUAL DE COBERTURA
ENSINO FUNDAMENTAL	112	59	53%
ENSINO MÉDIO	37	24	65%
ENSINO SUPERIOR	16	0	0%
TOTAL	165	83	50%

15.23 – Penitenciária de Regional de Cachoeiro de Itapemirim – PRCI

NÍVEL	DEMANDA	ATENDIMENTO	PERCENTUAL DE COBERTURA
ENSINO FUNDAMENTAL	315	138	44%
ENSINO MÉDIO	94	55	59%
ENSINO SUPERIOR	56	0	0%
TOTAL	465	193	42%

15.24 – Centro de Detenção Provisória de Marataízes – CDPM

NÍVEL	DEMANDA	ATENDIMENTO	PERCENTUAL DE COBERTURA
ENSINO FUNDAMENTAL	181	31	17%
ENSINO MÉDIO	63	0	0%
ENSINO SUPERIOR	25	0	0%
TOTAL	269	31	12%

15.25 – Penitenciária de Regional de São Mateus – PRSM (Masculina)

NÍVEL	DEMANDA	ATENDIMENTO	PERCENTUAL DE COBERTURA
ENSINO FUNDAMENTAL	320	278	87%
ENSINO MÉDIO	93	29	31%
ENSINO SUPERIOR	18	0	0%
TOTAL	429	307	72%

15.26 – Penitenciária de Regional de São Mateus – PRSM (Feminina)

NÍVEL	DEMANDA	ATENDIMENTO	PERCENTUAL DE COBERTURA
ENSINO FUNDAMENTAL	46	35	76%
ENSINO MÉDIO	15	15	100%
ENSINO SUPERIOR	8	0	0%
TOTAL	69	50	72%

15.27 – Centro de Detenção Provisória da Serra – CDPS

NÍVEL	DEMANDA	ATENDIMENTO	PERCENTUAL DE COBERTURA
ENSINO FUNDAMENTAL	393	46	12%
ENSINO MÉDIO	184	0	0%
ENSINO SUPERIOR	68	0	0%
TOTAL	645	46	7%

15.28 – Centro de Detenção Provisória de Vila Velha - CDP VV

NÍVEL	DEMANDA	ATENDIMENTO	PERCENTUAL DE COBERTURA
ENSINO FUNDAMENTAL	380	0%	0%
ENSINO MÉDIO	183	0%	0%
ENSINO SUPERIOR	63	0%	0%
TOTAL	626	0%	0%

15.29 – Centro de Detenção Provisória de Cachoeiro de Itapemirim – CDPCI

NÍVEL	DEMANDA	ATENDIMENTO	PERCENTUAL DE COBERTURA
ENSINO FUNDAMENTAL	357	0%	0%
ENSINO MÉDIO	89	0%	0%
ENSINO SUPERIOR	24	0%	0%
TOTAL	470	0%	0%

15.30 – Associação de Proteção e Assistência ao Condenado – APAC

NÍVEL	DEMANDA	ATENDIMENTO	PERCENTUAL DE COBERTURA
ENSINO FUNDAMENTAL	53	0%	0%
ENSINO MÉDIO	18	0%	0%
ENSINO SUPERIOR	4	0%	0%
TOTAL	75	0%	0%

15.31 – Penitenciária Agrícola do Espírito Santo - PAES

NÍVEL	DEMANDA	ATENDIMENTO	PERCENTUAL DE COBERTURA
ENSINO FUNDAMENTAL	245	0%	0%
ENSINO MÉDIO	82	0%	0%
ENSINO SUPERIOR	56	0%	0%
TOTAL	383	0%	0%

15.32 – Penitenciária Semiaberta Masculina de Colatina – PSMCOL

NÍVEL	DEMANDA	ATENDIMENTO	PERCENTUAL DE COBERTURA
ENSINO FUNDAMENTAL	69	0%	0%
ENSINO MÉDIO	53	0%	0%
ENSINO SUPERIOR	03	0%	0%
TOTAL	125	0%	0%

15.33 – Centro de Triagem de Viana – CTV

NÍVEL	DEMANDA	ATENDIMENTO	PERCENTUAL DE COBERTURA
ENSINO FUNDAMENTAL	247	0%	0%
ENSINO MÉDIO	75	0%	0%
ENSINO SUPERIOR	27	0%	0%
TOTAL	349	0%	0%

15.34 – Casa de Custódia de Vila Velha – CASCUVV

NÍVEL	DEMANDA	ATENDIMENTO	PERCENTUAL DE COBERTURA
ENSINO FUNDAMENTAL	129	0%	0%
ENSINO MÉDIO	144	0%	0%
ENSINO SUPERIOR	12	0%	0%
TOTAL	285	0%	0%

15.35 – Centro de Detenção Provisória de São Mateus – CDPSM

NÍVEL	DEMANDA	ATENDIMENTO	PERCENTUAL DE COBERTURA
ENSINO FUNDAMENTAL	357	0%	0%
ENSINO MÉDIO	79	0%	0%
ENSINO SUPERIOR	40	0%	0%
TOTAL	476	0%	0%

16. Oferta de Educação não formal:

ESTABELECIMENTO	ATIVIDADES OFERECIDAS/CURSOS	PARCERIAS
Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEVV I	Instalador Hidráulico - Gestão Empresarial/Gestão em Petróleo e Gás – Pintor residencial	
Penitenciária Estadual de Vila Velha II - PEVV II	Instalador Hidráulico - Gestão Empresarial/Gestão em Petróleo e Gás - Bombeiro Hidráulico- Eletricista - Informática - Pintor Residencial Cursos à distância (MDI)	
Penitenciária Estadual de Vila Velha III – PEVV III	Draiwall – Eletricista Cursos à distância (MDI)	
Penitenciária Semiaberta de Vila Velha – PSVV	Eletricista Básico – Pintor/Gesseiro Almoxarife – Pintor – Pedreiro	
Centro de Detenção Provisória Feminina de Vila Velha – CDPFVV	Maquiagem e Cabeleireiro	
Penitenciária Feminina de Cariacica – PFC	Técnicas de Escova para os cabelos – Manicure e Pedicure, Costureiro e Modelista Básico, Confeitaria, Panificação, Depilação, Auxiliar administrativo, marcenaria, Marketing, Auxiliar de cozinha - Cursos à distância (MDI)	SENAI
Penitenciária agrícola do Espírito Santo – PAES	Pintor/Gesseiro – Bombeiro Hidráulico – Solda Olericultura – Jardinagem	
Penitenciária Regional de Linhares – PRL	Montador de Móveis – Carpinteiro Pintor/Gesseiro – Bombeiro Hidráulico	SENAC
Centro de Ressocialização de Linhares – CRL	Montador de Móveis - Pedreiro de Alvenaria	SENAR
Centro Prisional Feminino de Colatina – CPFCOL	Manicure – Pedicure – Costura Industrial	SESI
Penitenciária de Segurança Média de Colatina – PSMECOL	Costura industrial, Pintor/Gesseiro – Bombeiro Hidráulico, Informática, Olericultura – Jardinagem	ONG AMIGOS DO BRASIL
Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim – PRCI	Eletricista – Olericultura – Jardinagem – Fuxico Costura – Biscuit – Pintor – Patchwork – Mecânica de Moto – Modelagem Industrial – Informática Básica	ARCELO MITTAL
Centro de Detenção Provisória de Marataízes – CDPM	Pintor Residencial – Garçon	
Centro de Detenção Provisória da Serra– CDPS	Cursos à distância (MDI)	
Centro de Detenção Provisória de Guarapari – CDPG	Cursos à distância (MDI)	
Penitenciária de Segurança Média II - PSME II	Costura industrial - Pintor/Gesseiro – Bombeiro Hidráulico - Cursos à distância (MDI)	
Penitenciária de Segurança Máxima I - PSMA I	Costura industrial - Pintor/Gesseiro – Bombeiro Hidráulico - Olericultura – Jardinagem Cursos à distância (MDI)	
Penitenciária Semiaberta Masculina de Colatina - PSMCOL	Cursos à distância (MDI)	
Penitenciária Regional de B. de S. Francisco PRBSF	Cursos à distância (MDI)	

17. Exames de Certificação:

UNIDADE PRISIONAL	ENEM 2011	EXAME SUPLETIVO ESTADUAL
Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEVV I	117	A partir de 2013 será aplicado o exame supletivo estadual - CEEJA
Penitenciária Estadual de Vila Velha II - PEVV II	95	
Penitenciária Semiaberta de Vila Velha – PSVV	59	
Casa de Custódia de Vila Velha – CASCUVV	73	
Penitenciária Feminina de Cariacica – PFC	74	
Penitenciária de Segurança Máxima I - PSMA I	18	
Penitenciária de Segurança Máxima II - PSMA II	32	
Penitenciária de Segurança Média I - PSME I	12	
Penitenciária de Segurança Média II - PSME II	26	
Penitenciária Regional de Linhares – PRL	56	
Centro de Detenção Provisória de Colatina - CDPCOL	25	
Centro Prisional Feminino de Colatina – CPFCOL	20	
Penitenciária de Segurança Média de Colatina - PSMECOL	32	
Penitenciária semiaberta masculina de Colatina - PSMCOL	13	
Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim - PRCI	27	
Centro Prisional feminino de Cachoeiro de Itapemirim - CPFCI	14	
Penitenciária Regional de São Mateus - PRSM MASCULINA	47	
Penitenciária Regional de São Mateus - PRSM FEMININA		
Total	740	

18. Oferta de Sala de Leitura/Biblioteca:

ATIVIDADES OFERECIDAS	PARCERIAS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
- Empréstimo do livro para leitura em cela - Utilização dos livros em sala de aula e pesquisa na biblioteca.	Os livros são adquiridos através de parcerias com: • Secretaria de Educação; • Secretaria de Justiça; • Justiça Federal; • Tribunal de Justiça; • Família dos internos; • Sociedade civil em geral.	Na maioria das unidades prisionais os livros são organizados por categorias e catalogados. Este catálogo circula nas galerias e os internos escolhem o livro de seu interesse. Após a seleção dos livros escolhidos, estes são distribuídos para os internos nas celas. Em cada livro há uma ficha para controle de empréstimo onde é registrado o nome do leitor e as datas de recebimento e devolução. Os livros recebidos através de doação passam por uma seleção e em seguida, são encaminhados de acordo com as necessidades das unidades prisionais. Grande parte das doações são livros didáticos desatualizados que não despertam interesse do público encarcerado.

4.2 INFORMAÇÃO POR ESTABELECIMENTO PENAL

Estabelecimento	Escola Referência	Município	Alfab.	Ensino Fund.	Ensino Médio	Total	Vagas	População Atual	% de atend	Salas	Turmas	Prof.
Centro de Detenção Provisória de Aracruz - CDPA	EEEFM Ermentina Leal	ARACRUZ	19	31	0	50	50	240	21%	1	2	2
Centro de Detenção Provisória de Guarapari - CDPG	EEEFM Luiz Manoel Vellozo	GUARAPARI	25	25	0	50	50	733	7%	1	2	2
Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEVV I		VILA VELHA	12	157	89	258	260	661	39%	6	12	45
Penitenciária Estadual de Vila Velha II - PEVV II			22	191	23	236	250	663	36%	6	11	
Penitenciária Estadual de Vila Velha III - PEVV III			15	60	75	150	150	618	24%	6	6	
Penitenciária Semiaberta de Vila Velha - PSVV			09	130	59	198	200	778	25%	6	11	
Centro de Detenção Provisória Feminina de Vila Velha - CDPFVV			05	113	0	118	160	299	39%	4	8	
Centro de Detenção Provisória de Vila Velha - CDPVV			0	0	0	0	0	688	0%	1	0	
Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV			0	0	0	0	0	285	0%	1	0	
Hospital de Custódia de Tratamento Penal - HCTP	EEEFM Jesus Cristo Rei	CARIACICA	11	06	0	17	20	60	28%	1	1	3
Penitenciária Feminina de Cariacica - PFC			0	152	76	228	250	391	58%	5	9	30
Penitenciária de Segurança Máxima I - PSMA I		VIANA	07	128	52	187	190	500	37%	6	11	45
Penitenciária de Segurança Máxima II - PSMA II			04	26	0	30	30	302	10%	1	2	
Penitenciária de Segurança Média I - PSME I			07	103	0	110	110	327	34%	3	6	
Penitenciária de Segurança Média II - PSME II			03	114	64	181	200	264	69%	5	9	
Centro de Detenção Provisória de Viana II - CDPV II			06	93	0	99	100	1214	8%	4	4	
Centro de Triagem de Viana - CTV			0	0	0	0	0	349	0%	0	0	0
Penitenciária agrícola do Espírito Santo - PAES			0	0	0	0	0	392	0%	2	0	0
Penitenciária Regional de Linhares - PRL	EEEF Professor Manoel Abreu	LINHARES	04	84	31	119	120	173	69%	3	8	28
Centro de Ressocialização de Linhares - CRL			12	229	64	305	310	324	94%	5	12	
Penitenciária Regional de B. de S. Francisco PRBSF	EEEFM Gov. Lindenberg	BARRA DE S. FRANCISCO	10	30	0	40	40	290	14%	1	2	2
Centro de Detenção Provisória de Colatina - CDPCOL	EEEFM Lion Club de Colatina	COLATINA	0	50	0	50	50	593	8%	1	2	35
Centro Prisional Feminino de Colatina - CPFCOL			0	116	60	176	200	303	58%	5	9	
Penitenciária de Segurança Média de Colatina - PSMECOL			0	152	61	213	220	264	81%	5	10	
Penitenciária semiaberta masculina de Colatina - PSMCOL			0	0	0	0	0	125	0%	1	0	0
Centro de Detenção Provisória de s. Domingos do Norte- CDPSDN	EEEFM São Domingos	SÃO DOMINGOS DO NORTE	17	53	0	70	80	274	26%	2	4	7
Centro Prisional Feminino de Cachoeiro Itapemirim - CPFCI	EEEFM Professora Inah Werneck	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	02	57	24	83	100	168	49%	4	8	31
Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim - PRCI			18	120	55	193	200	469	41%	6	11	
Associação de Proteção e Assistência ao Condenado - APAC			0	0	0	0	0	75	0%	1	0	0
Centro de Detenção Provisória de Cachoeiro de Itapemirim - CDPIC			0	0	0	0	0	537	0%	0	0	0
Centro de Detenção Provisória de Marataízes - CDPM	EEEFM Professora Inah Werneck	MARATAÍZES	6	25	0	31	50	267	12%	1	2	3
Penitenciária Regional de São Mateus - PRSM MASCULINA	EEEFM Marita Motta Santos	SÃO MATEUS	25	253	29	307	325	432	71%	6	11	17
Penitenciária Regional de São Mateus - PRSM FEMININA			4	31	15	50	50	70	71%	2	3	
Centro de Detenção Provisória de São Mateus - CDPMS			0	0	0	0	0	479	0%	0	0	0
Centro de Detenção Provisória da Serra - CDPM	E.E.E.F.M Prof. Adevalni Azevedo	SERRA	23	23	0	46	50	651	7%	1	2	2
Total			266	2552	777	3595	3815	14258	25%	68	116	252

5 - GESTÃO

5.1 ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

A Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS se estrutura em subsecretaria penal e administrativa. A subsecretaria penal se subdivide em diretorias para atender às assistências determinadas pela LEP. Neste sentido, a Diretoria de Ressocialização do Sistema Prisional (DIRESP) é responsável pela promoção das ações de reintegração social dos sujeitos privados de liberdade do estado. A DIRESP subdivide-se em três núcleos: Núcleo Psicossocial que presta toda assistência psicológica e de assistência social aos presos. Núcleo de Trabalho coordena e acompanha as atividades produtivas que utiliza mão de obra do preso, é responsável ainda é que pelo parcerias com o setor privado monitorando os convênios estabelecidos e atendimentos de forma a garantir eficiência e efetividade dos mesmos. O Núcleo de Educação que tem como objetivo, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação – SEDU, a formulação e implementação de políticas públicas estaduais que garantam à pessoa em privação de liberdade o direito à educação, importante estratégia de ressocialização desses sujeitos.

O Núcleo de Educação é composto por um coordenador e técnicos que são responsáveis pelo acompanhamento e assessoria das atividades educacionais de todas as unidades prisionais do Espírito Santo. Em cada unidade prisional o setor educacional é acompanhado por um técnico do Núcleo Psicossocial (assistente social ou psicólogo) e uma estagiária de pedagogia. Esses profissionais são responsáveis pela seleção, monitoramento e supervisão de forma a detectar e solucionar os elementos dificultadores do processo educacional do estudante.

A Secretaria de Estado da Educação - SEDU, reorganizada pela Lei Complementar Nº 390/2007, está estruturada em Níveis de Direção Superior, de Assessoramento e de Gerenciamento. Nesta última se encontra a Subsecretaria de Educação Básica e Profissional, organizada em Níveis de Execução Programática com quatro gerências, dentre as quais está a Gerência de Educação, Juventude e Diversidade dividida em três subgerências, sendo a Subgerência de Educação de Jovens e Adultos responsável pela oferta da modalidade de EJA nas escolas da rede estadual de ensino, nas unidades prisionais e unidades de medidas sócio-educativas.

De acordo com a Lei Complementar Nº 390, Art. 34, a Subgerência de Educação de Jovens e Adultos tem a competência de planejar, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar a ampliação do acesso e as condições de permanência dos jovens e adultos na escola; conceber e implementar diretrizes curriculares do ensino fundamental e médio, em articulação com as Subgerências de desenvolvimento curricular de ensino fundamental e médio; promover a articulação com as redes municipais e outras atividades correlatas.

Em nível de atuação regionalizada a SEDU se organiza em 11 Superintendências Regionais de Educação (SRE) com competência de planejar, coordenar, supervisionar, inspecionar, orientar e acompanhar o funcionamento das escolas de sua área de jurisdição nos aspectos físicos, administrativos, pedagógicos e legais; acompanhar e orientar os programas, projetos e atividades integrantes da política estadual de educação na sua área de abrangência; diagnosticar necessidades, propor e executar intervenções na rede escolar estadual, além de realizar o acompanhamento da oferta da modalidade de Educação de Jovens e Adultos nas unidades prisionais e unidades de medidas sócio-educativas.

Em 2012, as duas Secretarias deram início à discussão de um documento que se constituirá em diretrizes específicas para oferta de educação de jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Estas diretrizes deverão contemplar, além das competências e atribuições das secretarias parceiras, a organização da oferta da educação básica e profissional, a criação de escolas próprias ao atendimento educacional às pessoas em privação de liberdade.

A construção das Diretrizes Estaduais para oferta de educação de jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais é uma das metas propostas nesse Plano, bem como sua aprovação junto ao Conselho Estadual de Educação – CEE.

5.2 REGRAS E PROCEDIMENTOS DE ROTINA

5.2.1 - Horário e turnos

- A oferta educacional nas unidades prisionais é distribuída em dois turnos – Matutino e Vespertino – com carga horária diária de 4h/aulas.

5.2.2 - Procedimento de rotina movimentação dos alunos e segurança dos espaços educacionais.

- Os procedimentos de segurança obedecem ao padrão de movimentação geral de todo o sistema prisional baseado nos Padrões Operacionais Aplicáveis às Unidades prisionais do Espírito Santo instituído por meio da Portaria 514-S de 17.11.2005 e Portaria 609-S de 19.12.2005.

Em função da ausência de padronização e regulamentação específica dos procedimentos para a assistência educacional, o referido Plano, estabelece a Meta VII elaboração de Regras e procedimentos de Rotinas para Educação nas prisões.

5.3 GESTÃO DE PESSOAS

5.3.1 Seleção e Contratação do profissional do magistério

Para garantia da oferta da educação básica à população capixaba, a SEDU realiza anualmente processo seletivo para contratação de profissionais do magistério habilitados, na função de regência de classe, coordenador de turno e pedagogos em regime de designação temporária, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público da rede estadual de ensino realizado por modalidade, disciplina e município, no âmbito de cada

Superintendência Regional de Educação – SRE, sendo um processo seletivo específico para atender a oferta da modalidade de EJA às pessoas em privação de liberdade.

Considerando a natureza do atendimento educacional e a garantia do direito à educação dos sujeitos privados de liberdade, o candidato, objeto do processo seletivo deve apresentar perfil e condições de adaptabilidade para atuar em

instituições prisionais, atendendo o que preceitua a legislação concernente, as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação.

A seleção de professores e pedagogos classificados no processo seletivo é realizada pelas SRE e a localização desses profissionais é vinculada a uma unidade escolar referência localizada em municípios que possuem unidades prisionais.

A carga horária dos professores é definida de acordo com a demanda apresentada pela SEJUS às SRE. Tanto a carga horária quanto a frequência dos educadores ficam registradas nos instrumentos de controle da unidade escolar referência e a responsabilidade de controlar essa frequência diária é do pedagogo.

Para seleção e contratação de pedagogos, a SEDU publica edital específico possibilitando aos candidatos a atuação em até 2 (duas) unidades prisionais para cumprir uma carga horária semanal de 25 horas no mesmo município ou em municípios circunvizinhos. Esse profissional tem como atribuições a coordenação, o planejamento, a organização, o controle e a avaliação das atividades educacionais junto ao corpo docente e discente desenvolvidas nas unidades prisionais em articulação com a escola referência e a SRE.

A remuneração do profissional do magistério contratado em designação temporária para atuar no sistema prisional é a mesma dos profissionais da rede estadual de ensino, não existindo qualquer remuneração adicional.

5.3.2 Seleção e contratação dos Agentes Penitenciários e outros profissionais que atuam nas unidades prisionais.

O processo de contratação e seleção dos servidores penitenciários obedece a duas categorias: concurso público e contratação temporária.

Indubitavelmente o concurso público é o melhor instrumento de acessibilidade ao cargo de agente penitenciário e dos demais cargos públicos, no entanto, dada a sua complexidade, o Estado do Espírito Santo ainda e também contrata esses servidores por meio de processo seletivo.

Atualmente está em vigor o regime de trabalho de plantonista de 24 horas de trabalho por 72 horas de descanso perfazendo 40 horas semanais.

O Governo do Espírito Santo autorizou um novo concurso público que oferecerá 500 chances para efetivos, sendo 250 para a função de agente penitenciário e 250 para agente de escolta e vigilância. Autorizou ainda, a contratação de 500 agentes em caráter temporário, sendo 250 para agente penitenciário e 250 para agente de vigilância e custódia.

Está em análise a forma de contratação para os cargos de serviço social e psicólogo.

Nesse processo de estruturação do sistema penitenciário foi constatada a necessidade de selecionar o profissional da área de segurança para realizar a movimentação dos presos estudantes. O agente penitenciário realiza um serviço que contribui para a efetivação do processo educacional, atuando como agente mobilizador e ressocializador.

Dada a sua importância, é necessário estabelecer o perfil adequado para o desenvolvimento das atividades para atuar de forma estratégica e criteriosa e que corrobore nessa área a fim de contribuir para a promoção do papel de também de ordenador social.

É imprescindível que o profissional se destaque pelo comportamento ético, valores, competências técnicas, habilidades com pessoas e atitudes que facilite o processo educacional. Assim, no próximo ano serão selecionados os servidores que irão compor o Grupamento Escolar responsável por toda a movimentação dos presos estudantes além de atuar especificamente e exclusivamente nos módulos escolares garantindo a segurança e disciplina e zelando pela integridade dos alunos e professores. Deverá comunicar todo fato ou ocorrência que altere o processo educacional e cooperar com todos para a efetividade e eficiência do programa.

Preliminarmente o grupamento de agentes que ficará responsável pelos módulos escolares será escolhido considerando as seguintes atitudes e condutas profissionais: aptidão, honestidade, responsabilidade, disciplina, liderança, flexibilidade, perseverança, dentre outros atributos.

Será analisada a necessidade de publicação de Portaria definido as atribuições do grupamento escolar, o fluxo de movimentação e o perfil dos agentes responsáveis.

5.4 REGISTROS ESCOLARES

Ao inserir a pessoa em privação de liberdade no Programa Educacional Portas Abertas para Educação, a SEJUS realiza um diagnóstico referente a escolarização dessa pessoa e esses dados são transferidos para um prontuário educacional, alimentado sistematicamente pelo pedagogo e estagiário de pedagogia para registro da vida escolar do educando, sendo um instrumento fundamental de acompanhamento de estudo ou em caso de transferência para outra unidade prisional.

Os registros referentes à vida escolar dos estudantes matriculados na modalidade de Educação de Jovens e Adultos estão definidos no Documento de Diretrizes da EJA/SEDU/2007 no que diz respeito à frequência, às formas de avaliação, registros de desempenho escolar e recuperação, e a documentação oficial comprobatória da escolaridade (histórico escolar, certificados de conclusão, atas de resultados finais e diários de classe).

Esses documentos são emitidos pela escola referência de forma a garantir a não estigmatização do egresso do sistema prisional.

Os registros das atividades escolares são de responsabilidade dos professores regentes. Estes registros deverão acompanhar o processo educativo com vistas a promover constante avaliação e reflexão sobre as práticas desenvolvidas em sala de aula, visando o planejamento de atividades de aprofundamento e/ou de mudança de metodologias de ensino como também na adequação do currículo às especificidades dos educandos.

A Gerência de Informação e Avaliação da SEDU é responsável pela realização do Censo Escolar da rede estadual de ensino e utiliza os dados de um Sistema de Gestão Escolar online, que registra a matrícula e o desempenho escolar dos educandos da rede, inclusive das pessoas privadas de liberdade, facilitando a movimentação do registro escolar no momento de transferência e garantindo a segurança dos dados.

5.5 ARTICULAÇÃO E PARCERIAS

O estabelecimento de parcerias é fundamental para potencializar os programas governamentais, em especial para superação do desafio de ampliar e nortear as

ações estratégicas que contribuam de forma decisiva para seu crescimento e fortalecimento da imagem institucional e inserção da pessoa presa.

O alcance dos objetivos e metas propostas somente será possível com a eficácia operacional das instituições parceiras. Por isso, é importante a sinergia das instituições envolvidas para o alcance dos resultados esperados.

Com a finalidade de estimular a mudança de concepção da sociedade em relação ao sujeito em privação de liberdade, bem como incentivar sua participação no processo de ressocialização, a Secretaria de Justiça por meio da Diretoria de Ressocialização do Sistema Prisional tem buscado ampliar as parcerias com diversas instituições no segmento da educação não formal e qualificação profissional com o objetivo de dar condições para a formação de um cidadão autônomo e em condições de contribuir com a sociedade em que está inserido.

O foco adotado é o fortalecimento das parcerias existentes e sua ampliação de forma a conseguir a expansão dos programas e consolidar e intensificar as soluções de educação e formação profissional.

O resultado promove a apropriação de novos conhecimentos técnicos e tecnológicos e contribui para o desenvolvimento das habilidades e competências requeridas pelo mercado. Especialmente ao considerarmos que o perfil da população presa reflete a parcela da sociedade que está fora da vida econômica, a despeito de estarem em idade economicamente ativa.

A parceria com a família também é incentivada pelo sistema prisional, sobretudo porque a presença da família estimula o preso a buscar uma mudança de vida. Diante disso, as unidades prisionais em articulação com a DIRESP - Secretaria de Justiça e a Secretaria de Educação convidam os familiares para prestigiarem os trabalhos realizados pelos internos como por exemplo as exposições de artesanatos, pinturas e os mais variados trabalhos. Além disso, os profissionais da Educação promovem eventos ligados às suas práticas pedagógicas que buscam valorizar a experiência do aluno e sua aprendizagem. Nessas oportunidades representantes da sociedade civil tem a oportunidade de conhecer diversas práticas que são vivenciadas pelos sujeitos privados de liberdade. Ainda, nos sites da Secretaria de Justiça e da Secretaria de Educação as experiências educativas e de

qualificação profissional do Sistema Prisional ganham grande relevância e exposição. Diversos setores da sociedade capixaba tem apoiado o trabalho de ressocialização e isso é constatado por meio de convites aos corais do sistema prisional para apresentações em eventos e também aos egressos para relatos de suas experiências de reinserção social.

5.5.1 Articulação com a Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos

No Espírito Santo a Comissão Estadual da Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos – AT é constituída por dezessete instituições do poder público e privado e da sociedade civil. Entre elas as Secretaria de Estado da Educação e da Justiça estão representadas, sendo a SEDU responsável pela coordenação da Comissão.

A Comissão Estadual reúne-se mensalmente com objetivo de ampliar e fortalecer a articulação das políticas de educação de jovens e adultos entre os municípios e a Agenda Territorial, buscando consolidar políticas de estado que considere a diversidade e as especificidades dos sujeitos da EJA. Nesse sentido, em diversas reuniões são abordadas questões referentes as ações de educação em contexto de privação de liberdade, a oferta de educação em prisões em estabelecimentos penais, financiamento, atendimento em todos os turnos, entre outros.

5.5.2 - Parceria com Instituições de Ensino Superior

Com o objetivo de ampliar as oportunidades para os alunos matriculados no ensino fundamental a Secretaria Estadual de Educação em parceria com a Secretaria de Estado da Justiça e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFES, celebrou Acordo de Cooperação Técnica para implementação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA FIC APENADOS, visando atender a 120 alunos do sistema prisional para conclusão do ensino fundamental concomitantemente à qualificação profissional, atendendo inicialmente unidades prisionais nos municípios de Cachoeiro de Itapemirim (uma turma), Linhares (uma turma), Colatina (uma turma) e Cariacica (duas turmas), totalizando 05 (cinco) turmas.

O Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos foi instituído no âmbito federal, pelo Decreto nº 5840 de 13 de julho de 2006 (Anexo I), e abrange cursos que, proporcionam formação profissional com escolarização para jovens e adultos. O PROEJA, abrange cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores e também de educação profissional técnica de nível médio.

A proposta pedagógica do Projeto PROEJA FIC Apenados, implementada em 2010, nas unidades prisionais, compreendeu 300 horas de formação básica (ensino fundamental), 1200h de educação geral e profissional, totalizando 1500 horas, durante doze meses, oportunizou ao estudante a possibilidade de realizar, simultaneamente, a formação técnico-científica, com a certificação do ensino fundamental, aliada à formação inicial e continuada, tendo por base os princípios da contextualidade, interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e flexibilidade.

5.5.3 - Parceria com Instituições para desenvolver atividades de qualificação profissional.

Tendo como premissa o desenvolvimento de ações que garantam a ressocialização do sujeito privado de liberdade, a Diretoria de Ressocialização do Sistema Prisional – DIRESP, em articulação com diversas instituições com expertise na qualificação profissional, tem buscado formas de garantir aos internos através de diversos cursos de capacitação condições de reinserção social. Estas parcerias têm como objetivo promover a preparação para o mundo do trabalho, bem como a educação para a cidadania, no sentido de preparar o indivíduo para exercer seus direitos e deveres na sociedade e também proporcionar a apropriação de conhecimentos que contribuirão para formação de um sujeito consciente, comprometido com a transformação social e em condições de reassumir sua vida em família, garantindo que esta também seja beneficiada com sua nova expectativa de vida.

5.5.4 - Parceria com a Escola Penitenciária.

A Escola Penitenciária do Espírito Santo (EPEN) é uma entidade pública que foi criada com o objetivo de formar e promover a cultura de capacitação permanente no sistema penitenciário capixaba e criar as condições de aprimoramento dos servidores e ser canal de discussão para o aprimoramento dos projetos e serviços prestados aos presos.

A SEJUS em parceria e em constante interação com a EPEN atuará na construção do modelo de capacitação profissional para os professores e servidores de forma a potencializar e contribuir tecnicamente de forma sistemática e eficiente na execução dos objetivos traçados pelo Plano Estadual de Educação nas Prisões.

Assim, para a efetiva consolidação das ações será estabelecido um plano de capacitações ajustados às necessidades do Programa Portas Abertas para Educação, tendo como marco referencial o resgate e a promoção da dignidade humana e que garanta as condições para o processo educacional nas prisões. Ainda, de forma a preservar todo o processo será desenvolvido avaliações constantes de forma a criar indicadores das capacitações e dos seus resultados.

A missão precípua será a capacitação conjunta e continuada como estratégia de organização e desenvolvimento dos servidores que atuam nos programas do sistema penitenciário produzindo inclusive, pesquisas e conhecimentos que ajudem a orientar todo processo.

Também, por meio da EPEN, cursos, seminários e outros tipos de debates poderão ser elaborados e produzidos visando o aperfeiçoamento de todos os atores envolvidos e demais interessados no tema.

6. FINANCIAMENTO

A oferta de educação para jovens e adultos em estabelecimentos penais será financiada com as fontes de recursos públicos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, entre as quais o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), destinados à modalidade de Educação de Jovens e Adultos e, de forma complementar, com outras fontes estaduais.

Para que estes recursos contemplem a educação no sistema penitenciário é indispensável que as matrículas sejam informadas pelos diretores escolares no Censo Escolar do INEP/MEC. No Espírito Santo os estudantes privados de liberdade são matriculados regularmente na modalidade de Educação de Jovens e Adultos em escolas da rede pública estadual e os professores são contratados em regime de designação temporária.

O Ministério da Educação oferece o apoio técnico ou financeiro prestado em caráter suplementar e voluntário pela União às redes públicas de educação básica dos

Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante a pactuação de Plano de Ações Articuladas (PAR). O PAR tem por objetivo promover a melhoria da educação básica pública, observando as metas e as diretrizes fixadas pelo MEC.

Em 2012, a SEDU fez adesão ao PAR visando a implementação do Plano Estadual de Educação em Prisões, formação continuada para profissionais que atuam nas unidades prisionais e aquisição de acervo bibliográfico.

Além disto, existem os recursos do Governo Federal por meio do Programa do Brasil Alfabetizado – PBA e do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE. Em relação ao PBA, destinado a alfabetização de jovens e adultos, não há efetivação de turmas dentro das unidades prisionais, tendo em vista o quantitativo inexpressivo de pessoas não alfabetizadas no sistema prisional do Estado. Assim, essas pessoas são matriculadas no primeiro segmento da modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

O PDDE tem como objetivo prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas que ofertam a educação básica. Esse recurso é repassado diretamente às unidades escolares com base no número de estudantes matriculados, inclusive às escolas que possuem matrículas de estudantes em privação de liberdade. No caso das unidades prisionais, esse recurso é destinado a cobertura de custeio para aquisição de materiais escolares e pedagógicos.

No Espírito Santo o Programa Estadual Dinheiro Direto na Escola - PEDDE, cuja finalidade é garantir às escolas os recursos financeiros necessários ao seu funcionamento pleno, é executado de acordo com normas estabelecidas em legislação própria. Assim como o PDDE, o recurso financeiro referente ao PEDDE também é destinado a aquisição de materiais escolares e pedagógicos, repassados às escolas referências de cada unidade prisional.

PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO NAS PRISÕES - ES

	PDDE FEDERAL										
SRE	MUNICÍPIO	UNIDADE PRISIONAL	Escola Referência	RECURSO PDDE FEDERAL (GeraI)		Total de alunos na escola referencia		Total de alunos nos presídios		Valor referência Unidade Prisional	
				2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012
VILA VELHA	GUARAPARI	Centro de Detenção Provisória de Guarapari - CDPG	EEEFM "ZENÓBIA LEÃO"	R\$ 8.772,30		887		815	828	R\$ 8.060,23	
	VILA VELHA	Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEV I									
		Penitenciária Estadual de Vila Velha II - PEV II									
		Penitenciária Semiaberta de Vila Velha PSW									
		Centro de Detenção Provisória Feminina de Vila Velha - CDPFV									
	Casa de Custórdia de Vila Velha - CASCUV										
CARIACICA	CARIACICA	Hospital de Custódia de Tratamento Penal - HCTP	EEEFM "JESUS CRISTO REI"	R\$ 19.722,20		2028		771	817	R\$ 7.497,93	
		Penitenciária Feminina de Cariacica - PFC									
	VIANA	Penitenciária de Segurança Máxima I - PSMA I									
		Penitenciária de Segurança Máxima II - PSMA II									
		Penitenciária de Segurança Média I - PSME I									
		Penitenciária de Segurança Média II - PSME II									
	Centro de Detenção Provisória de Viana II - CDPV II										
CARAPINA	ARACRUZ	Centro de Detenção Provisória de Aracruz - CDPA	EEEFM "ERMENTINA LEAL"	NÃO RECEBEU				40	40		
LINHARES	LINHARES	Penitenciária Regional de Linhares - PRL	EEEE "PROFº MANOEL ABREU"	R\$ 19.578,90		954		150	169	R\$ 3.078,44	
		Centrede Ressocialização de Linhares - CRL									
BARRA DE SAO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	Penitenciária Regional de B. de S. Francisco PRBSF	EEEFM "GOVERNADOR LINDEMBERG"	R\$ 9.117,20		1117		40	27	R\$ 326,49	
COLATINA	COLATINA	Centro de Detenção Provisória de Colatina - CDPCOL	EEEFM "LIONS CLUB DE COLATINA"	R\$ 18.372,80		927		460	469	R\$ 9.117,03	
		Centro Prisional Feminino de Colatina - CPFCOL									
		Penitenciária semiaberta masculina de Colatina - PSMCOL									
		Penitenciária de Segurança Média de Colatina - PSMECOL									
	SÃO DOMINGOS	Centro de Detenção Provisória de s. Domingos do Norte- CDPSDN	EEEFM "SÃO DOMINGOS"	R\$ 20.098,50		1057		80	61	R\$ 1.521,17	
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Centro Prisional Feminino de Cach. Ce Itapemirim - CPFCI	EPSG "CLAUDIONOR RIBEIRO"	R\$ 5.142,60		504		392	325	R\$ 3.999,80	
		Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim - PRCI									
	MARATAÍZES	Centro de Detenção Provisória de Marataízes - CDPM									
SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	Penitenciária Regional Feminina de São Mateus - PRSMFEM.	EEEFM "MARITA MOTTA SANTOS"	R\$ 22.733,30		1407		130	276	R\$ 2.100,44	
		Penitenciária Regional Masculina de São Mateus - PRSMASC.									
TOTAL				R\$ 123.537,80		8881		2878	3012	R\$ 35.701,53	
TOTAL GERAL PDDE FEDERAL NAS UNIDADES PRISIONAIS											R\$ 35.701,53

PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO NAS PRISÕES - ES

PEDDE META ESPECÍFICA V (VERBA DESTINADA A EJA NAS UNIDADES PRISIONAIS)					
SRE	MUNICÍPIO	UNIDADE PRISIONAL	Escola Referência	RECURSO PEDDE Meta V	
				2011	2012
VILA VELHA	GUARAPARI	Centro de Detenção Provisória de Guarapari - CDPG	EEEFM "ZENÓBIA LEÃO" (2011)	R\$ 126.360,00	R\$ 113.400,00
	VILA VELHA	Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEV I			
		Penitenciária Estadual de Vila Velha II - PEV II			
		Penitenciária Semiaberta de Vila Velha PSV			
		Centro de Detenção Provisória Feminina de Vila Velha - CDPFV			
Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUV	EEEFM "LUIZ MANOEL VELLOZO" (2012)				
CARIACICA	CARIACICA	Hospital de Custódia de Tratamento Penal - HCTP	EEEFM "JESUS CRISTO REI"	R\$ 122.040,00	R\$ 122.040,00
	VIANA	Penitenciária Feminina de Cariacica - PFC			
		Penitenciária de Segurança Máxima I - PSMA I			
		Penitenciária de Segurança Máxima II - PSMA II			
		Penitenciária de Segurança Média I - PSME I			
		Penitenciária de Segurança Média II - PSME II			
		Centro de Detenção Provisória de Viana II - CDPV II			
CARAPINA	ARACRUZ	Centro de Detenção Provisória de Aracruz - CDPA	EEEFM "ERMENTINA LEAL"	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
LINHARES	LINHARES	Penitenciária Regional de Linhares - PRL	EEEE "PROFº MANOEL ABREU"	R\$ 32.940,00	R\$ 16.740,00
		Centro de Ressocialização de Linhares - CRL			
BARRA DE SAO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	Penitenciária Regional de B. de S. Francisco PRBSF	EEEFM "GOVERNADOR LINDEMBERG"	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
COLATINA	COLATINA	Centro de Detenção Provisória de Colatina - CDPCOL	EEEFM "LIONS CLUB DE COLATINA"	R\$ 52.380,00	R\$ 52.380,00
		Centro Prisional Feminino de Colatina - CPFCOL			
		Penitenciária semiaberta masculina de Colatina - PSMCOL			
		Penitenciária de Segurança Média de Colatina - PSMECOL			
	SÃO DOMINGOS	Centro de Detenção Provisória de s. Domingos do Norte- CDPSDN	EEEFM "SÃO DOMINGOS"	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Centro Prisional Feminino de Cach. Ce Itapemirim - CPFCI	EPSP "CLAUDIONOR RIBEIRO"	R\$ 43.200,00	R\$ 16.200,00
		Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim - PRCI			
	MARATAÍZES	Centro de Detenção Provisória de Marataízes - CDPM			
SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	Penitenciária Regional Feminina de São Mateus - PRSM FEM.	EEEFM "MARITA MOTTA SANTOS"	R\$ 34.020,00	R\$ 34.020,00
		Penitenciária Regional Masculina de São Mateus - PRSM MASC.			
TOTAL				R\$ 432.540,00	R\$ 376.380,00
TOTAL GERAL PEDDE META V ESPECÍFICA A EJA NAS UNIDADES PRISIONAIS				R\$ 808.920,00	

7. ORGANIZAÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO FORMAL

A oferta de educação nas prisões do estado é norteadada pelo documento “Caderno de Diretrizes da Educação de Jovens e Adultos” da SEDU. Este documento tem por finalidade orientar as escolas quanto à organização do curso no que se refere ao amparo legal: do processo de autorização, da matrícula, da organização das turmas, da elaboração da organização curricular, da estrutura organizacional do curso, do sistema de avaliação, da promoção e de outros fatores.

7.1 Educação formal presencial

Os cursos da Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental e Médio - foram estruturados de acordo com a Lei nº. 9.394/96, Resolução CNE nº. 1/2000, Parecer CEB nº. 11/2000 e Resolução CEE/ES nº. 1.286/2006.

Assim, a oferta da educação básica nas unidades prisionais capixabas é ofertada por meio da modalidade EJA contemplando o ensino fundamental e o ensino médio. Todas as aulas são presenciais. O ensino fundamental é dividido em 1º e 2º segmentos, com 4 anos de duração e carga horária total mínima de 3.200 horas/curso, distribuídas em 20 horas semanais e 4 horas diárias.

1º SEGMENTO SÉRIES INICIAIS	1ª etapa	100 dias	20 semanas	400 horas	Semestral
	2ª etapa	100 dias	20 semanas	400 horas	Semestral
	3ª etapa	100 dias	20 semanas	400 horas	Semestral
	4ª etapa	100 dias	20 semanas	400 horas	Semestral
2º SEGMENTO SÉRIES FINAIS	5ª etapa	100 dias	20 semanas	400 horas	Semestral
	6ª etapa	100 dias	20 semanas	400 horas	Semestral
	7ª etapa	100 dias	20 semanas	400 horas	Semestral
	8ª etapa	100 dias	20 semanas	400 horas	Semestral

O Ensino Médio é ofertado em 18 meses de duração, com uma carga horária total mínima de 1.200 horas/curso, distribuídas em 20 horas semanais e 4 horas.

EJA ENSINO	1ª etapa	100 dias	20 semanas	400 horas	Semestral
	2ª etapa	100 dias	20 semanas	400 horas	Semestral
	3ª etapa	100 dias	20 semanas	400 horas	Semestral

O plano curricular é constituído pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum previsto na LDB - Lei nº. 9.394/96 e organizado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, Resolução CNE/CEB Nº 3/2010.

Na organização curricular são observados os componentes das seguintes áreas de conhecimento/disciplinas:

	ÁREAS DO CONHECIMENTO	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO
Base Nacional Comum	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa
		Artes	Arte
		Educação Física	Educação Física
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	Matemática
			Física
		Ciências	Biologia
			Química
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia	Geografia
			História
		História	Filosofia
			Sociologia
Parte diversificada		Língua Estrangeira Moderna	Inglês
			Espanhol

A educação física é componente curricular obrigatório da Educação Básica, sendo sua prática facultativa ao aluno conforme dispõe a Lei nº 10.793, de 1º de dezembro de 2003 (D.O.U. 02/12/2003). A carga horária desse componente curricular é considerada no cômputo total da carga horária mínima exigida.

A língua estrangeira moderna é incluída obrigatoriamente na parte diversificada do currículo a partir da 5ª etapa do Ensino Fundamental, sendo sua carga horária computada no total da carga horária mínima exigida para o curso. As disciplinas filosofia e sociologia são necessárias ao exercício da cidadania e obrigatórias no Ensino Médio, de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 4 de 16/08/2006 e Lei Estadual nº 6.649/2001 de 16/04/2001.

A matrícula dos estudantes privados de liberdade é realizada em escolas referências da rede estadual de ensino localizadas no próprio município onde está situada a unidade prisional ou em municípios próximos, conforme apresentado no quadro abaixo:

7.2 Exames Supletivos

A SEDU oferta, anualmente, dois Exames Supletivos para conclusão do Ensino Fundamental e Médio, aplicados pelos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA, devidamente aprovados pelo Conselho Estadual de Educação.

Nas Unidades Prisionais os exames são coordenados em parceria com a Secretaria de Estado da Educação/Superintendência Regional de Educação/Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos e Secretaria Estadual da Justiça.

8. ORGANIZAÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL E DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A oferta da educação não formal no sistema prisional se dá de forma articulada com o Sistema S, com ONGs, empresas privadas, prefeituras e por meio da iniciativa dos técnicos que atuam no sistema prisional

Além de oferecer qualificação profissional nas Unidades Prisionais, estes parceiros atuam no sentido de contribuir para a formação da cidadania dos sujeitos privados de liberdade.

Os alunos dos diversos cursos e projetos são selecionados pela equipe de técnicos de serviço social e psicologia que atuam nas unidades e encaminhados para os cursos de acordo com o interesse e perfil, bem como o tempo de pena a cumprir.

Na maioria das Unidades Prisionais do Estado do Espírito Santo, a Diretoria de Ressocialização da Secretaria de Justiça coordena diversos projetos que oferece aos internos a oportunidade de participarem de corais, grupos de dança, música, oficina de xadrez, artesanato e pintura, dentre outros. Estas iniciativas abrangem muitos internos e possibilitam a participação de diferentes sujeitos ao longo do ano. Sendo assim, mensurar esta clientela torna-se inviável para este momento e um desafio para o futuro.

No entanto, novas estratégias de crescimento serão estudadas para possibilitar o fortalecimento e consolidação dos atuais projetos e a ampliação por meio de novas parcerias sem, contudo, competir com as ações de educação formal.

A SEJUS estimula a produção literária por meio do Concurso Literário que reconhece o esforço dos participantes do programa educacional e a sua consequente superação dos limites impostos pelas grades por meio da manifestação e registro escrito e poético como elementos de expressão.

O concurso literário é editado anualmente e é um incentivo aos presos, assim como uma oportunidade de divulgação das suas produções literárias em diversas categorias e estilos revelando esforços individuais e talentos promissores e às vezes escondidos.

Nos últimos anos foi registrado um crescimento de 400% no número de participação revelando adesão dos presos e de toda equipe técnica e pedagógica das unidades prisionais que vibra com cada ganhador que está sob sua responsabilidade.

Importante destacar que não há um rigor exigido na formatação e correção gramatical visto que o objetivo é estimular a participação, expressão livre, amadurecimento e a evolução de cada participante de forma a produzir dignidade e condições de reflexão, conscientização e apropriação de novas realidades que sejam capazes de transformação pessoal.

O concurso literário conta com uma qualificada comissão de avaliação que de uma forma aguçada, sensível e com olhos críticos, tem a missão de identificar e dar brilho a essas obras que expressam o envolvimento dos alunos ao programa Portas Aberto para Educação.

Ao dar visibilidade, reconhecimento e fazer florescer esses trabalhos repletos de histórias, a iniciativa ganha importância, reconhecimento e adesão dos presos e da mídia local consolidado no calendário do sistema penitenciário capixaba. Com os resultados obtidos, todo ano o projeto de concurso será reeditado com novas estratégias de divulgação e participação dos alunos, família e sociedade.

9. FORMAÇÃO INICIAL E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS

Vários estudos apontam para a deficiência dos currículos da formação inicial dos profissionais que atuam no sistema prisional (professores, pedagogos, psicólogos,

assistentes sociais, dentre outros). Essa deficiência na formação faz com que os profissionais aprendam empiricamente no cotidiano das unidades prisionais.

Tendo em vista a necessidade de melhor preparar esses profissionais a Secretaria de Estado da Educação em parceria com a Secretaria da Justiça, por meio de Convênio 035/2006 com o MEC/SECAD/SEDU, ofereceu em 2007, os encontros de formação continuada para profissionais que atuam nas Unidades Prisionais, abordando práticas aplicadas nas referidas Unidades, do ponto de vista psicológico, sociológico, político, bem como uma reflexão pedagógica sobre diferentes metodologias para educação em prisões.

Mais recentemente, em 2010, a SEDU em parceria com a SEJUS e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFES, por meio de Acordo de Cooperação Técnica implementou o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA FIC APENADOS.

O Projeto Pedagógico do Programa buscou assegurar aos profissionais o aprimoramento para o exercício de suas funções e garantir a (re) construção de conhecimentos voltados à implantação do curso para os jovens e adultos em privação de liberdade, a elaboração de material pedagógico que contemplou a integração curricular e o acompanhamento do curso. A formação continuada desses profissionais teve a duração de 12 meses, com uma carga horária de 280 horas.

Para além das formações mencionadas a SEJUS realiza, no início de cada ano letivo, um encontro formativo com duração de 8 horas com objetivo de preparar os profissionais da educação contratados em regime de designação temporária para atuarem no sistema prisional. Nessa formação os temas discutidos são:

- A violência e a criminalidade numa perspectiva sócio-histórica;
- O efeito do aprisionamento para o preso e para o profissional;
- Conhecendo o Programa Portas Abertas para Educação;
- Atribuições da parceira SEJUS/SEDU;
- As atividades educacionais e os procedimentos de segurança.

Para formação continuada do Agente Penitenciário, a Escola Penitenciária - EPEN promove sistematicamente encontros formativos com objetivo de prepará-lo para entender a importância do tratamento penal na vida do sujeito privado de liberdade e sua ação como agente de ressocialização.

A formação continuada e permanente dos profissionais da educação é fundamental para a práxis pedagógica e os espaços educacionais precisam constituir-se em locais de constante ação e reflexão, de forma a propiciar a construção de metodologias de ensino que atendam às demandas do estudante em privação de liberdade.

A Resolução nº 2/2010, do Conselho Nacional de Educação - CNE aponta em seu art. 11 a capacitação continuada dos servidores que levem em consideração a especificidade da política de execução penal.

“Educadores, gestores e técnicos que atuam nos estabelecimentos penais deverão ter acesso a programas de formação inicial e continuada que levem em consideração as especificidades da política de execução penal.”

De acordo com o decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011:

Art. 6º Compete ao ministério da educação, na execução do Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional (PEESP):

IV – promover a capacitação de professores e profissionais da educação que atuam na educação em estabelecimentos prisionais.

Neste sentido, o Estado aderiu ao Plano de Ações Articuladas (PAR PRISIONAL) que se apresenta como um o conjunto articulado de ações, apoiado técnica ou financeiramente pelo Ministério da Educação para o desenvolvimento da educação nas prisões. Faz parte das metas do PAR, para 2013 e 2014, a capacitação continuada dos servidores envolvidos na educação nas prisões do Espírito Santo, conforme meta III deste plano. A capacitação continuada prevista no PAR será planejada pelas equipes responsáveis pelo programa educacional das secretarias de Justiça e Educação e Escola Penitenciária do Espírito Santo, a qual será responsável pela execução da capacitação.

10. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E ATENDIMENTO À DIVERSIDADE

As práticas pedagógicas desenvolvidas nas escolas das unidades prisionais devem estar em constante análise e reflexão, pois existem muitas especificidades que precisam ser consideradas durante o processo educativo. A educação no sistema prisional deve provocar um impacto favorável à melhoria da qualidade de vida dos detentos, não somente enquanto dura o seu aprisionamento, mas também na sua volta à sociedade e ao exercício de seus direitos.

Entendendo a prática educativa como a promoção de um direito e não de um privilégio que se resume a um treinamento prático, mas destaca-se a dimensão social, profissional e cultural da cidadania. Considera-se que “a educação deve ser aberta, multidisciplinar e contribuir para o desenvolvimento da comunidade” (Mayer, 2006, p.22)

A organização curricular para a educação nas prisões no Espírito Santo, enquanto Educação de Jovens e Adultos (EJA) é norteada pelo Currículo Básico para EJA proposto pela Secretaria de Educação (SEDU).

Diante do atual contexto da educação prisional, faz-se necessário a construção de um Projeto Político Pedagógico que norteie o trabalho pedagógico voltado para o atendimento aos alunos do sistema prisional. Para isso, as secretarias responsáveis tem firmado uma parceria no sentido de construir um projeto que atenda as especificidades da educação nas Unidades Prisionais Capixabas.

No que se refere às políticas para os internos com necessidades educacionais especiais é necessária à criação de medidas que possam igualar as oportunidades de aprendizagem entre estudantes privados de liberdade com e sem deficiência, medidas estas que envolvam: adaptações arquitetônicas e de materiais didáticos, capacitação do corpo docente e o uso de recursos tecnológicos, pois a utilização de tecnologias de acessibilidade e o desenvolvimento de materiais didáticos acessíveis a alunos com necessidades são imprescindíveis para o êxito do processo de aprendizagem.

As estruturas arquitetônicas dos presídios precisam se adequar às novas demandas educacionais que estão surgindo, e se faz imperativa a criação de estratégias que visem à ampliação e a adequação das salas de aula, dos espaços destinados à oferta de cursos profissionalizantes, oficinas, palestras entre outras atividades desenvolvidas nos espaços prisionais.

11. CERTIFICAÇÃO

A certificação é fornecida aos alunos que concluem o curso do ensino médio acompanhado do histórico escolar pelas escolas referência de cada município.

12. INFRAESTRUTURA.

1.2.1 – infraestrutura dos espaços educacionais

Desde 2008, o governo do Estado tem investido na estruturação do sistema penitenciário e adotou uma nova modelagem arquitetônica, moderna e com planejamento que contempla os espaços educacionais de forma a atender a crescente demanda do sistema.

É certo que é preciso lidar com os paradoxos típicos da estrutura prisional pensada para manter os indivíduos presos e sob controle e a educação funciona nesse modelo regido de regras de segurança e disciplina ao mesmo tempo em que a transcende na perspectiva da educação para cidadania e autonomia.

A construção dos novos presídios contemplou a integração desses elementos permitindo que o essencial para o processo de ensino aprendizagem seja garantido. Essa nova estrutura é composta salas de aulas com:

- 20 ou 25 carteiras escolares (estofadas, com prancha frontal de material reforçado);
- Um armário de duas portas;
- Uma mesa e uma cadeira para professor;
- Dois ventiladores;
- Quadro de três metros.

Para utilização coletiva foi previsto um bebedouro e um kit áudio visual (uma TV 29', um DVD e um aparelho de som portátil) para cada escola.

Após o planejamento a SEJUS abriu processo de compras para equipar todos os espaços educacionais de forma igualitária.

A educação nas prisões capixabas diferentemente dos demais estados é reconhecida como prioridade na política pública de execução penal e os investimentos refletem essa realidade com os melhores indicadores de alunos presos estudando do país e em atendimento ao previsto na Lei de Execução Penal.

Considerando que os espaços educacionais não devem ser apenas mais um espaço na prisão, mas, um ambiente com concepção educacional capaz de trazer o mundo da

escola para a prisão e ajude a desenvolver potencialidades e competências que favoreça a transformação interna e superação dos limites dos muros, o governo submeteu as plantas à equipe de ressocialização análise para sugestão e mudanças que julgasse necessárias para atendimento ao programa de educação.

13. MATERIAL DIDÁTICO E LITERÁRIO

O FNDE provê as escolas públicas de ensino fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) das redes de ensino estaduais com livros didáticos no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático para Educação de Jovens e Adultos (PNLD EJA). As escolas públicas que oferecem os anos iniciais do ensino fundamental na modalidade de EJA são beneficiadas com livros didáticos abrangendo os componentes curriculares de Letramento e Alfabetização Linguística, Alfabetização Matemática, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Artes, História e Geografia. As escolas públicas que oferecem os anos finais do ensino fundamental são beneficiadas com livros didáticos abrangendo os componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes e Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Espanhol).

O quantitativo a ser adquirido dos exemplares de livros didáticos para os educandos e os educadores é definido com base na projeção de matrículas para o ano letivo objeto do atendimento de alunos nas turmas de ensino fundamental. As Unidades Prisionais são contempladas por meio das Escolas Referências onde os educandos privados de liberdade são matriculados. A Escola Referência recebe os livros e repassam para as Unidades Prisionais a ela vinculadas. A SEDU adquiriu para as turmas do Ensino Médio livros didáticos da Coleção Viver, Aprender no ano de 2011. Esta coletânea foi distribuída para as escolas estaduais, inclusive unidades prisionais que ofertam o Ensino Médio. No ano de 2012 foi aberto novo processo, que está na fase de tramitação na SEDU, para compra de mais livros desta coletânea.

A distribuição dos livros é acompanhada pelas SRE que por meio do assessoramento pedagógico verifica a utilização dos mesmos nos planejamentos dos professores e nas atividades em sala de aula.

Quanto ao acervo literário, em 2010, a SEDU repassou 2441 (duas mil, quatrocentas e quarenta e uma) obras para leitura do aluno e 1260 (hum mil, duzentas e sessenta) obras para consulta pelo professor.

Em 2012 a SEDU enviará para as Unidades Prisionais cerca de 4500 (quatro mil e quinhentas) obras literárias visando a revitalização das bibliotecas.

14. REMIÇÃO DE PENA PELO ESTUDO

14.1 - A garantia do direito a remição de pena.

A remição de pena é um forte instrumento para reintegração social. Por meio dela o privado de liberdade consegue vislumbrar seu retorno à sociedade mais cedo, e aliada ao estudo e trabalho cria condições de resgate de direitos e cidadania e de reparação de erros históricos.

O Estado do Espírito Santo aplicava a remição de pena pelo estudo acompanhando a jurisprudência que definia que a cada dezoito horas de estudo era remido um dia da pena.

Em junho de 2011 foi decretada a Lei Nº 12.433 que alterou a Lei de Execução Penal garantindo e sistematizando a remição pelo estudo e definindo um novo padrão de somatória de horas, permitindo, inclusive, a contagem de tempo de trabalho e estudo juntos. A remição de pena é um forte instrumento para reintegração social da pessoa presa. Por meio dela o privado de liberdade consegue vislumbrar seu retorno à sociedade mais cedo, e aliada ao estudo e trabalho cria condições de resgate de direitos e cidadania e de reparação dos erros históricos.

O Estado do Espírito Santo aplicava a remição de pena pelo estudo acompanhando a jurisprudência que definia que a cada dezoito horas de estudo era remido um dia da pena.

Em junho de 2011 foi decretada a Lei Nº 12.433 que alterou a Lei de Execução Penal garantindo e sistematizando a remição pelo estudo e definindo um novo padrão de somatória de horas, permitindo, inclusive, a compatibilização da contagem de tempo de trabalho e estudo ampliando os benefícios ao preso trabalhador e estudante.

A nova legislação traz ainda alterações muito significativas ao contemplar a remição para presos provisórios permitindo incentivo e promoção do acesso à educação. Até o advento da referida Lei não era possível remir trabalho e educação junto cabendo ao entendimento do juiz da execução.

Outra importante inovação dispõe a remição pela frequência aos cursos profissionalizantes e também para o regime aberto, livramento condicional não previsto na legislação anterior.

Anterior à modificação, a lei previa que caso de falta grave, o preso perdia todo o tempo remido, situação que foi alterada pelo Art. 127 que diz que o juiz poderá revogar até um 1/3 do tempo remido, recomeçando a contagem a partir da data do cometimento da falta disciplinar.

Por fim, outro benefício que merece destaque é o prêmio pela conclusão do ensino fundamental, médio e superior no período de cumprimento da pena em que a remição passa a ser acrescida de um 1/3.

Atualmente os procedimentos de remição são sistematizados da seguinte forma:

1. O aluno assina diariamente a folha de frequência.
2. Ao final de cada mês o professor avalia o aluno e atesta a folha de frequência;
3. O setor pedagógico fica responsável em manter cópia de todas as remições enviadas ao juiz no prontuário do aluno;
4. Após somatório das horas remidas a direção envia a remição ao judiciário;

15. ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS

O atendimento de qualidade para as crianças nos espaços de privação de liberdade é um grande desafio e tem sido alvo de importantes discussões. Nas Unidades Prisionais femininas do Estado do Espírito Santo as mães/presas têm o direito de acompanhar o desenvolvimento da criança durante o período da lactação, porém por razões diversas, algumas crianças permanecem com as mães após os seis meses de vida. Surge assim o desafio de criar condições para amenizar os impactos do aprisionamento sobre as crianças. Diante disso, nos anos de 2010 e 2011 foram criados espaços de alojamento materno infantil para o atendimento às mães privadas de liberdades, dando às crianças nascidas nas unidades prisionais espaços infantis como brinquedotecas equipadas com diferentes brinquedos e materiais, visando proporcionar um ambiente para o desenvolvimento de atividades lúdicas.

A prisão as escolas para jovens e adultos precisam ser diferenciadas, especialmente pelo respeito à diversidade dos que acolhe, às histórias de vida e às necessidades que trazem.

É compreendido que nenhuma criança pode ser objeto de negligência, abandono ou omissão e como tal deve ser contemplada com políticas públicas eficientes. A sua condição de direito ao desenvolvimento integral deve ser observado e obedecido e nessa temática é preciso repensar uma modalidade de atenção a essas crianças correspondente ao previsto nas legislações brasileira.

Atualmente, a SEDU e SEJUS estão em processo de avaliação das questões que envolvem essa questão e que considere que no Espírito Santo elas ficam, em média, até o primeiro ano de vida.

Importante registrar ainda, que a Secretaria de Justiça fornece alimentação complementar e apropriada às crianças que permanecem na prisão, além do atendimento à saúde de forma integral reconhecendo e conjugando os direitos da mãe e do filho.

16. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento do processo é realizado em uma ação conjunta da Secretaria de Justiça e da Secretaria de Educação de forma a garantir uma educação de qualidade para os alunos privados de liberdade buscando a efetivação de ações que promovam o desenvolvimento integral do sujeito.

O monitoramento do processo educativo busca analisar as ações desenvolvidas de forma a registrá-las para avaliação do processo. Este monitoramento é realizado por toda comunidade escolar, ou seja, alunos, educadores, pedagogos, gestores da unidade prisional, superintendências, Secretarias de Educação e de Justiça como também pelos agentes penitenciários que participam do processo educativo dos detidos. É de importância fundamental que todos se considerem como corresponsável do processo educacional que é desenvolvido nas Unidades Prisionais, e entenda que esse processo busca a ampliação das oportunidades de inserção social, de forma que os indivíduos tenham oportunidades de dar continuidade em sua vida social bem como de influenciar diversos setores da sociedade na criação de parcerias voltadas para a ressocialização dos indivíduos privados de liberdade.

AVALIAÇÃO

A avaliação se dá durante todo o processo educativo, visando subsidiar a mudança ou a manutenção das metodologias de ensino de forma a garantir a qualidade da educação nos centros prisionais.

A educação nas prisões capixabas é subsidiada pelas Diretrizes da Educação dos Jovens e Adultos proposta em 2007 pela SEDU. Assim dispõem as Diretrizes em relação à avaliação:

A avaliação do aproveitamento escolar dos alunos da EJA - Ensino Fundamental e Médio deverá ser processual e cumulativa, registrada por disciplina numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

Período Letivo - Semestral	Pontuação	Total Pontos Semestre
1º bimestre	50 pontos	100 pontos (mínimo de 2º bimestre 50 pontos 60% para aprovação)
2º bimestre	50 pontos	

É considerado promovido ao final do semestre letivo, o aluno que obtiver o aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos em cada componente curricular da escala de valores estabelece o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência da carga horária do período letivo.

Deverá ser oportunizado ao aluno de todos os segmentos, no mínimo duas (2) formas de avaliação bimestral, cabendo aos professores utilizar diferentes instrumentos de avaliação. Todos os alunos que apresentarem baixo rendimento escolar terão direito à recuperação nas seguintes modalidades:

RECUPERAÇÃO PARALELA

Oferecida obrigatoriamente ao longo do período letivo.

RECUPERAÇÃO FINAL

Oferecida obrigatoriamente pela escola, imediatamente após o término do período letivo; exceto os alunos que não obtiverem 75% de frequência, no decorrer da etapa em curso.

ESTUDOS ESPECIAIS DE RECUPERAÇÃO

Oferecidos como uma nova oportunidade de aprendizagem para o aluno, assumidos por estes ou, quando menor de idade, pela família, no período de férias/ recesso escolares, e avaliados pela escola, antes do início do novo semestre letivo, com atribuição de valor correspondente a 100 pontos.

Após os estudos de recuperação final e especial, será considerado aprovado o aluno que obtiver no mínimo 60 pontos nas disciplinas.

A recuperação prevista será organizada na forma estabelecida na Proposta Pedagógica da Escola.

PLANO DE AÇÃO

META I**AMPLIAÇÃO DA MATRÍCULA DE EDUCAÇÃO FORMAL****1. - PREVISÃO DE AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE MATRICULAS.****1.1 - Quantitativo para 2013 - Oferta presencial:**

UNIDADE PRISIONAL	ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	ENSINO MÉDIO	TOTAL DE VAGAS
Penitenciária Estadual de Vila Velha III – PEVV II	-	-	30	30
Penitenciária Estadual de Vila Velha III – PEVV III	-	15	60	75
Centro de Detenção Provisória Feminina de Vila Velha - CPFVV	-	-	60	60
Centro de Detenção provisória de Vila Velha - CDPVV	50	-	-	50
Centro Prisional Feminino de Colatina - CPFCOL	-	20	-	20
Centro de Detenção Provisória de São Domingos do Norte - CDPSDN	10	-	-	10
Centro Prisional Feminino de Cachoeiro de Itapemirim - CPFCI	-	17	-	17
Associação de Proteção e Assistência ao Condenado - APAC	20	-	-	20
Centro de Detenção provisória de Marataízes - CDPM	20	-	-	20
Centro de Detenção Provisória de Viana II – CDPV II		100	-	100
TOTAL	100	152	150	402

1.2 – Quantitativo para 2013 - Oferta Semipresencial (CEEJA)

UNIDADE PRISIONAL	ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	ENSINO MÉDIO	TOTAL DE VAGAS
Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV	30	30	20	80

1.3 - Quantitativo para 2014 - Oferta presencial

UNIDADE PRISIONAL REGIÃO	ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	ENSINO MÉDIO	TOTAL DE VAGAS
Grande Vitória	60	100	40	200
Norte	60	100	40	200
Sul	60	100	40	200
	180	300	120	600

1.4 – Quantitativo para 2014 - Oferta semi presencial (CEEJA)

UNIDADE PRISIONAL	ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	ENSINO MÉDIO	TOTAL DE VAGAS
Penitenciária Semiaberta Masculina de Colatina – PSMCOL	30	30	20	80
Penitenciária Agrícola do Espírito Santo – PAES	30	30	20	80
TOTAL	60	60	40	160

1.5- Total de ampliação das matrículas

ANO	ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	ENSINO MÉDIO	TOTAL DE VAGAS	AMPLIAÇÃO PERCENTUAL
2013	130	182	170	482	13,5%
2014	240	360	160	760	21%

1.6 - Total de estabelecimentos com oferta de educação básica

ANO	QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS
2012	27
2013	30
2014	35

2 - AÇÕES PARA ALCANÇAR O RESULTADO

AÇÃO	QUANTITATIVO	CRONOGRAMA
Construção de sala de aula	18	2014
Aquisição de mobiliário e equipamentos	Detalhamento no plano	2013
		2014
Abertura de novas turmas	36	2014
Contratação de professores	47	2013
	90	2014
Contratação de agentes penitenciários	71	2013
	90	2014
Contratação de pedagogos	20	2013
	23	2014

META II

AMPLIAÇÃO DE OFERTA DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

AÇÃO	QUANTIDADE	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS	CRONOGRAMA	AMPLIAÇÃO PERCENTUAL
Educação à distância/ Material Didático Interativo – MDI (Desenvolvimento de competências para o mundo do trabalho)	1.500	12	2012	-----
	2.500	20	2013	67%
	4.000	30	2014	60%

META III

AMPLIAÇÃO DE OFERTA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 – Previsão de curso de qualificação para 2013.

UNIDADE PRISIONAL	Área de qualificação	Parceiro	TOTAL DE VAGAS
Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEVV I	Construção civil Panificação e confeitaria; Estética e Beleza; Costura industrial; Administrativa; Prestação de serviço; Agricultura; Gestão em Petróleo e Gás	Arcelor Mittal	1.350 (um mil)
Penitenciária Estadual de Vila Velha II - PEVV II			
Penitenciária Estadual de Vila Velha III - PEVV III			
Penitenciária Semiaberta de Vila Velha - PSVV		ONG Amigos do Brasil	
Associação de Proteção e Assistência ao Condenado - APAC			
Penitenciária de Segurança Máxima I - PSMA I			
Penitenciária de Segurança Máxima II - PSMA II		SENAC	
Penitenciária de Segurança Média I - PSME I			
Penitenciária de Segurança Média II - PSME II			
Penitenciária agrícola do Espírito Santo - PAES		SENAI	
Penitenciária Regional de Linhares - PRL			
Centro de Ressocialização de Linhares - CRL			
Penitenciária Regional de B. de S. Francisco PRBSF		SENAR	
Penitenciária Regional de São Mateus - PRSM MASCULINA			
Penitenciária de Segurança Média de Colatina - PSMECOL			
Penitenciária semiaberta masculina de Colatina - PSMCOL			
Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim - PRCI			
Centro Prisional Feminino de Cachoeiro de Itapemirim -			
Penitenciária Feminina de Cariacica - PFC			
Penitenciária Regional de São Mateus - PRSM FEMININA			
Centro Prisional Feminino de Colatina - CPFCOL			

3.2 – Previsão de curso de qualificação para 2014.

UNIDADE PRISIONAL	Área de qualificação	Parceiro	TOTAL DE VAGAS
Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEVV I	Construção civil Panificação e confeitaria; Estética e Beleza; Costura industrial; Administrativa; Prestação de serviço; Agricultura; Gestão em Petróleo e Gás	Arcelor Mittal	1.600 (um mil)
Penitenciária Estadual de Vila Velha II - PEVV II			
Penitenciária Estadual de Vila Velha III - PEVV III			
Penitenciária Semiaberta de Vila Velha - PSVV		ONG Amigos do Brasil	
Associação de Proteção e Assistência ao Condenado - APAC			
Penitenciária de Segurança Máxima I - PSMA I			
Penitenciária de Segurança Máxima II - PSMA II		SENAC	
Penitenciária de Segurança Média I - PSME I			
Penitenciária de Segurança Média II - PSME II			
Penitenciária agrícola do Espírito Santo - PAES		SENAI	
Penitenciária Regional de Linhares - PRL			
Centro de Ressocialização de Linhares - CRL			
Penitenciária Regional de B. de S. Francisco PRBSF		SENAR	
Penitenciária Regional de São Mateus - PRSM MASCULINA			
Penitenciária de Segurança Média de Colatina - PSMECOL			
Penitenciária semiaberta masculina de Colatina - PSMCOL			
Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim - PRCI			
Centro Prisional Feminino de Cachoeiro de Itapemirim -			
Penitenciária Feminina de Cariacica - PFC			
Penitenciária Regional de São Mateus - PRSM FEMININA			
Centro Prisional Feminino de Colatina - CPFCOL			

3.3 – Ampliação da oferta de qualificação profissional

AREA DE QUALIFICAÇÃO	ANO	TOTAL DE VAGAS	AMPLIAÇÃO PERCENTUAL
Construção civil Panificação e confeitaria Estética e Beleza Costura industrial Administrativa Prestação de serviço Agricultura Gestão em Petróleo e Gás	2012	1.210	-
	2013	1.350	11,58%
	2014	1.600	18,52%

META IV

AMPLIAÇÃO NO NÚMERO DE INSCRITOS NOS EXAMES DE CERTIFICAÇÃO

4.1 - Ampliação no número de inscritos no Exame Nacional do Ensino

Médio – ENEM. (2011 – 17 unidades)

AÇÃO	QUANTIDADE DE UNIDADES PRISIONAIS	NUMERO DE INSCRITOS	CRONOGRAMA	AMPLIAÇÃO PERCENTUAL
APLICAÇÃO DO ENEM NAS UNIDADES PRISIONAIS	22	1.000	2012	-
	25	1.300	2013	30%
	28	1.600	2014	23,08%

4.2 - Ampliação no número de inscrito no Exame Supletivo do Estado – CEEJA.

AÇÃO	QUANTIDADE DE UNIDADES PRISIONAIS	NUMERO DE INSCRITOS	CRONOGRAMA	AMPLIAÇÃO PERCENTUAL
APLICAÇÃO DO CEEJA NAS UNIDADES PRISIONAIS	10	700	2013	-
	15	1.000	2014	42,86%

META V

AMPLIAÇÃO NO NÚMERO DE BIBLIOTECAS E REGULAMENTAÇÃO DAS EXISTENTES

AÇÃO	QUANTIDADE	CRONOGRAMA
Publicação de portaria de regulamentação do funcionamento da biblioteca nas unidades prisionais.	01	2012
Formação de presos para atuar na biblioteca	60	2013
Aquisição de acervo	Detalhado no PAR	2013 2014
Aquisição de equipamentos	Detalhado no plano	2013
Contemplar espaços para biblioteca nas novas construções	03	2014

META VI

MELHORIA NA QUALIDADE DA OFERTA DE EDUCAÇÃO

AÇÃO	QUANTIDADE	REGIÃO/ ESTABELECIMENTO PENAL	CRONOGRAMA
Formação de professores	250	Todas as unidades prisionais	2013 (Meta do PAR)
	300	Todas as unidades prisionais	2014
Formação de servidores	250	Todas as unidades prisionais	2013 (Meta do PAR)
	300	Todas as unidades prisionais	2014
Elaboração de proposta pedagógica (PPP)	03 Provisório, Fechado, semiaberto	Todas as unidades prisionais	2013

META VII

NORMAS DE ROTINAS QUE ENVOLVAM O PROCESSO EDUCACIONAL DAS UNIDADES PRISIONAIS

AÇÃO	QUANTIDADE	CRONOGRAMA
Definição de regras e procedimentos de rotina do processo educacional nas unidades	01	2013 Primeiro Semestre
Reunião com diretores, pedagogos, chefes de segurança das unidades prisionais para produção do documento normativo	04	2013 Primeiro Semestre
Publicação de portaria definindo rotina	01	2013 Segundo Semestre

META VIII

PADRONIZAÇÃO DA REMIÇÃO DE PENA

AÇÃO	QUANTIDADE	CRONOGRAMA
Definição das etapas da remição	01	2013 Primeiro Semestre
Reunião com o Judiciário para produção do documento normativo	02	2013 Primeiro Semestre
Publicação de portaria definindo padronização	01	2013 Segundo Semestre

META IX

ACESSO DO CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E ENSINO SUPERIOR ATRAVÉS DE PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS

1 – Reserva de vagas em Programas de acesso ao ensino superior/técnico do governo estadual.

AÇÃO	QUANTIDADE	CRONOGRAMA
Reserva de vagas no Programa BOLSA SEDU (TÉCNICO)	07	2013
	14	2014
Reserva de vagas no Programa NOSSA BOLSA (SUPERIOR)	07	2013
	14	2014

2 – Inscrição dos participantes do ENEM em Programas de acesso ao ensino superior do governo federal.

AÇÃO	QUANTIDADE	CRONOGRAMA
Inscrição no SISU	20	2013
	50	2014
Inscrição no PROUNI	60	2013
	80	2014

META X

ELABORAÇÃO DE DIRETRIZES EDUCACIONAIS PARA JOVENS E ADULTOS PRIVADOS DE LIBERDADE.

AÇÃO	CRONOGRAMA
Elaboração de projeto básico para contratação de consultoria	2013
Contratação da Consultoria	2013
Elaboração do documento de diretrizes	2013

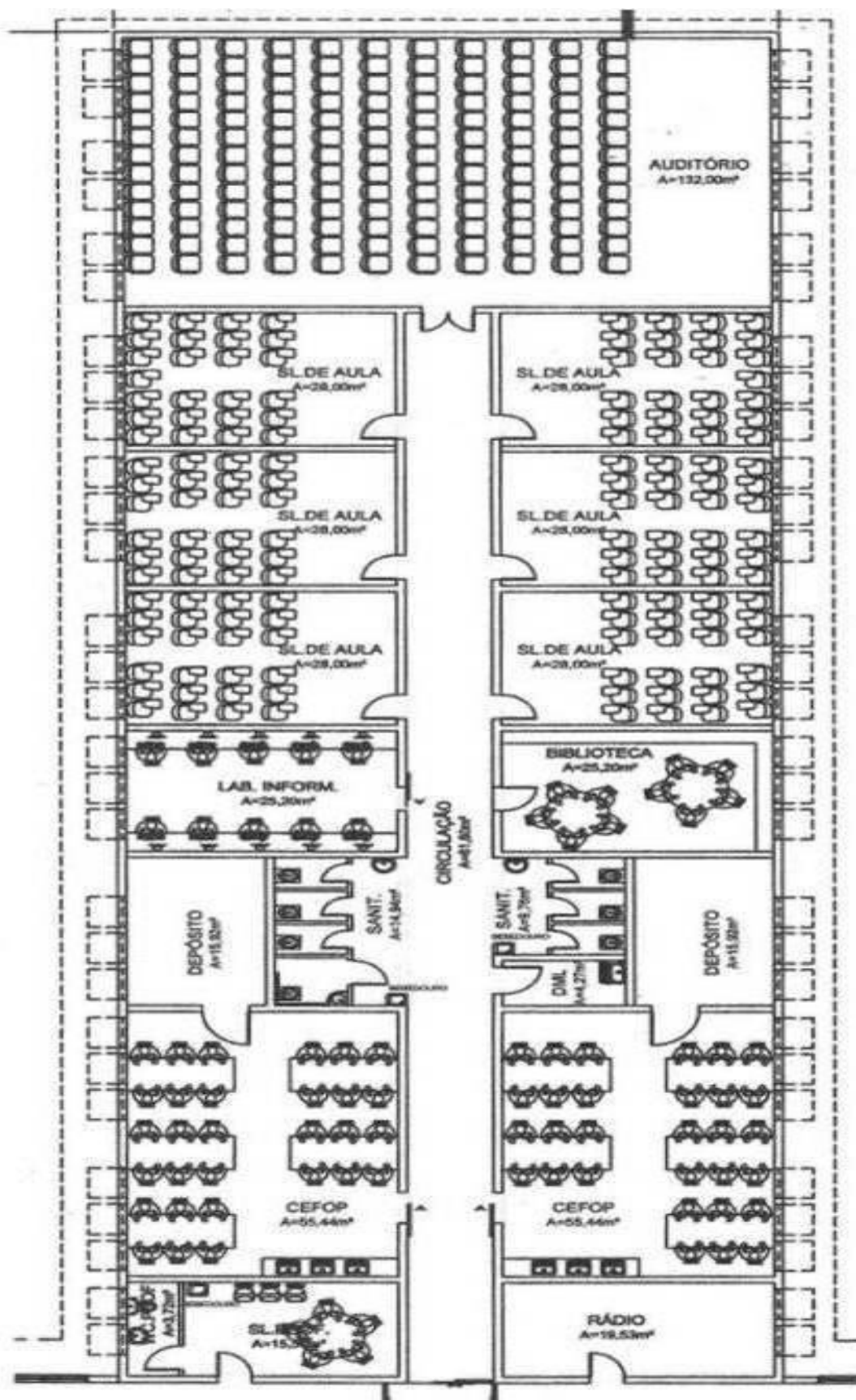
Aprovação junto ao Conselho Estadual de Educação	2014
Lançamento e implementação das diretrizes	2014

META XII

CRIAÇÃO DE ESCOLAS PROPRIAS PARA ATENDER O PROGRAMA EDUCACIONAL NAS PRISÕES.

AÇÃO	QUANTIDADE	REGIÃO	CRONOGRAMA
Elaboração de proposta pedagógica (PPP)	03	TODO ESTADO	2013 (primeiro semestre)
Criação das escolas	03	Grande Vitória Norte Sul	2013 (segundo semestre)
Aprovação junto ao Conselho Estadual de Educação	-	-	2013 (segundo semestre)
Inauguração das Escolas	03	Grande Vitória Norte Sul	2014

ANEXOS



Distribuição da Educação nas Prisões por Município

- Legenda**
- * População atendida com educação
 - ° Total de população privada de liberdade
 - # Cobertura educacional (%)

